



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº31

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/12/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 21/12/2018 e publicitada através do Edital n.º 124/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de novembro de 2018**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DPGU – DRU – PEDU - Valorização e Revitalização da Praça do Comércio – projeto de execução**
- 2. DPGU – DRU – PEDU – Rua para Todos / Baixa – Valorização do espaço público e modernização das infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira – projeto de execução**
- 3. DPGU – DRU – PEDU – Caminhos pedonais de Santa Clara / Calçada de Santa Isabel – projeto de execução**
- 4. DOM - DEEM – Parque Verde do Mondego – margem direita – ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes – ponto de situação da obra – aplicação de sanções contratuais – resolução sancionatória do contrato**
- 5. DOM – DEP – Ampliação e requalificação da Escola da Casconha – anteprojeto das especialidades**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. SMTUC - Subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes – dezembro / 2018**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. EP – AMT – Exploração de sistemas de partilha de bicicletas/trotinetas com motor sem doca – acordo de colaboração com a Lime
- V. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. DDSA – DEAS – Instituto Inácio Loyola – Acolhimento provisório na EB1 de Casconha – protocolo de cooperação
 2. DDSA – DEAS – Centro de Acolhimento João Paulo II – apoio financeiro
 3. DDSA – DEAS – Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – utilização das instalações da Escola EB1 do Loureiro – protocolo de cessão precária
 4. DDSA – DEAS – Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional (projeto “Sem-Abrigo Zero”) – apoio financeiro
- VI. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. DPGU – DRU – Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Coimbra:
 - a) Proposta de reconhecimento da “Associação República do Kuarenta”
 - b) Proposta de reconhecimento da “Solar Residência de Estudantes Açoreanos”
 2. DPGU – DRU – Prédio sito na Rua Direita n.º 97 e Rua João Cabreira n.ºs 2 e 4 – isenção do IMI ao abrigo do n.º 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais
 3. DPGU – DRU – Prédio sito na Av.ª Dr. Dias da Silva, n.ºs 4 e 6 – isenção do IMI ao abrigo do n.º 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- VII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. DOM – GSE – Feira Popular – Reforço do Compromisso n.º 30317 – autorização de alteração do valor do apoio
 2. DCTD – DDJ – Associação de Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra – anulação de atribuição de comparticipação financeira
 3. DAG – DAJ – Regulamento Municipal Tóquio 2020 – projeto final
 4. DAG – DAJ – Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – projeto final
 5. DCTD – DDJ – Proposta de isenção do pagamento de taxas municipais pela utilização de instalações desportivas municipais no âmbito de treino de modalidades federadas e provas desportivas – Época desportiva 2018/2019
 6. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação
 7. DCTD – DDJ – Aviso n.º Centro – 03-2017-52 – Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local - Edifício Municipal Centro Olímpico de Piscinas Municipais/ Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia
- VIII. **HABITAÇÃO**
 1. DDSA – DHS – RMCF – Habitação Municipal sita no Beco das Canivetas – proposta de realojamento
 2. DDSA – DPH – Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar
 3. DDSA – DHS – Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado
- IX. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. GAI - Parque Industrial de Taveiro - Lote A – pedido de autorização prévia da cessão da posição contratual da Aquamosaico, Lda
- X. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. DPGU – DRU – Daniel Margarido – Restaurante Marisqueira, Unipessoal, Lda. – Obras de Reabilitação/Alteração – Rua Simões de Castro n.º 145 – União das Freguesias de Coimbra – reg.º 62249/2018 e 73166/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pelo Assistente Técnico, Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. 60.º Aniversário da Fundação Bissaya Barreto

Destacou a celebração dos 60 anos da Fundação Bissaya Barreto que foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

2. Conselho Consultivo da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Mencionou que reuniu o Conselho Consultivo da “ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.”, tendo a Câmara Municipal sido representada pelo Senhor Vice-Presidente, Carlos Cidade.

3. Conferência de Personalidade e Direitos Fundamentais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Realizou-se a Conferência de Personalidade e Direitos Fundamentais na qual esteve presente a Senhora Vereadora Regina Bento.

4. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – rede wifi

Informou da instalação da rede wifi, através de hotspot's, em cada uma das viaturas da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

5. 13.º Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura

Realizou-se no Convento São Francisco o 13.º Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura.

6. Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado (PREVPAP)

Ressalvou a assinatura dos primeiros sete contratos que ficaram concluídos dos procedimentos abertos para a regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado (PREVPAP).

7. Luzes de Natal e Ano Novo

Fez referência à cerimónia de inauguração da iluminação alusiva à quadra natalícia e Ano Novo.

8. 50.º Aniversário do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro

Destacou a participação no 50.º Aniversário do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

9. 79.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brásfemes

Referiu a participação no 79.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brásfemes.

10. Pista de Gelo

Mencionou que foi aberta a pista de gelo e outras animações no coração da cidade de Coimbra.

10. Assembleia Geral da “Coimbra Mais Futuro”

Destacou a realização da Assembleia Geral da Associação “Coimbra Mais Futuro” e que visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico do concelho de Coimbra e de outros territórios limítrofes.

11. Metro Mondego

Ressalvou a aprovação pela Comissão Europeia do projeto para a implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego, mais conhecido por Metro Mondego, no âmbito do processo de reprogramação do Portugal 2020. Recordou que o projeto tinha sido chumbado ainda no tempo do QREN e depois no Portugal 2020 não foi aceite pela Comissão Europeia. Contudo afirmou que, depois de perfilados esforços e envolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

significativos, tiveram a boa notícia de que a Senhora Comissária *Corina Creçu* tinha validado o projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego.

12. Acordos de Execução com as Juntas e Uniões de Freguesia

Informou que foi dada ordem para o pagamento antecipado do quarto trimestre de 2018 relativo aos acordos de execução outorgados com as Juntas e as Uniões de Freguesia.

13. Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Claro

O Senhor Presidente propôs um voto de pesar pela morte, prematura, do Dr. Manuel Claro que foi Vereador da Câmara Municipal e membro da Assembleia Municipal de Coimbra, tendo sido um dos membros da Comissão Executiva do Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que demasiado cedo faleceu. Enalteceu que fez um trabalho notável e que mesmo no seu funeral teve a mensagem expressa de muitos Presidentes das Câmaras Municipais que, tendo caído na alçada do FAM, tiveram de ser socorridos em estado de eminente rotura financeira, tendo o Dr. Manuel Claro sido incansável nesse objetivo final.

Deliberação n.º 731/2018 (10/12/2018):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Claro a ser transmitido à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. Novo Diretor Financeiro

Mencionou que entrou ao serviço, na sequência do pedido de exoneração formulado pelo Dr. Mário Gaspar, um novo Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, que pertence ao quadro da Câmara Municipal da Figueira da Foz e que se encontrava a desempenhar funções também de dirigente na Câmara Municipal da Lousã.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Serviço Médico-Veterinário – Passeio com cães para adoção

Informou do passeio promovido no dia 10 de dezembro pelo Serviço Médico-Veterinário com cães por algumas artérias da cidade, no sentido de sensibilizar os conimbricenses para adoção de animais. Referiu que observou um pouco do passeio realizado e pôde constatar, do que observou e da informação que lhe foi transmitida pelos técnicos e funcionários, que foi de uma enorme receptividade pelas pessoas tendo estas colocado muitas questões sobre a adoção e preocupação relativamente a este assunto. Salientou que esta iniciativa poderá repetir-se outras vezes e mostra à cidade aquilo que são os animais para a adoção e aquilo que é um trabalho que se quer transparente e visível e que é feito no Serviço Médico-Veterinário.

2. Descentralização de competências da Administração Central para as Autarquias

Informou que, entre 27 e 29 de novembro, foram publicados 11 diplomas setoriais relativamente à descentralização, faltando ainda a publicação de igual número de outros diplomas relativos à mesma questão. Salientou que todos estes diplomas terminam no último ponto com a menção que todos os Municípios que não pretendam exercer as suas competências, comunicam esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos da entrada em vigor do próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

diploma. Assim, a CDU chama a atenção, nos locais próprios, que são diplomas no âmbito da Comunidade Intermunicipal (CIM), da Assembleia Municipal ou até das Assembleias de Freguesia em que, querendo, poderão exercer esse direito plasmado neste ponto de todos os Decretos-Lei em causa.

3. Proposta de cedência de estabelecimentos escolares devolutos à Juntas ou União de Freguesia

Questionou o Senhor Presidente acerca da proposta que tinha feito, como vereador da CDU, acerca da cedência de estabelecimentos escolares do primeiro ciclo devolutos às Juntas ou União de Freguesia que o requeressem. Explicou que seria uma intenção de deliberar genericamente cada uma das Juntas/União de Freguesia que o pretendessem, tendo conhecimento que já várias o fizeram. Desta forma, solicitou ao Senhor Presidente explicações acerca do agendamento ou não da proposta que lhe tinha entregue.

Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente**, explicou que essa proposta lhe tinha sido entregue na passada quinta-feira, dia após o agendamento, e que não tinha havido tempo de a analisar convenientemente, já que têm a ver com questões de património e têm de ser analisadas caso a caso. Esclareceu que existem vários pedidos para as mesmas instalações, que têm de ser analisados pelos serviços camarários e na sequência dessa análise é que vêm à Reunião da Câmara Municipal para serem deliberados.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Época natalícia

Iniciou a sua intervenção referindo que se vive uma época festiva, de celebração, de alegria e de esperança e que a Câmara Municipal e o seu Executivo está de parabéns pela luz e graça que cobre a Cidade de Coimbra.

2. Novo Palácio da Justiça

Referiu que a 4 janeiro de 2018 na reunião da Assembleia Municipal foi dito pelo Senhor Presidente Manuel Machado que este seria o ano do início das obras do novo tribunal. Assim, questionou se o início das obras seria nas últimas duas semanas de dezembro.

3. Via Central

Mencionou que a Câmara Municipal anunciou que este seria o ano da abertura da Via Central, tendo desta forma questionado quando seria a abertura desta via.

4. Estação Velha

Referiu que o Senhor Presidente tinha dito que em 2018 a Estação Velha entraria finalmente em obras, questionando se as obras começariam ainda durante este Natal.

5. Parque Verde

Em janeiro de 2018 o Senhor Presidente afirmou que o Parque Verde iria ser devidamente dignificado e estar pronto para os cidadãos. Perguntou para quando será.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Orçamento Participativo

Relatou que, no presente ano, aconteceu o primeiro Orçamento Participativo desta Câmara tendo vencido, no Orçamento Participativo Jovem, uma proposta que versava pinturas /grafitis pela cidade. Tendo sugerido esta iniciativa nas reuniões de 4 de junho e 17 de julho, referiu que espera agora pela ação da Câmara Municipal, num programa que promova artistas, em especial gente nova, potenciando a atração de uma cidade do conhecimento, da inovação e da arte, como tantas outras cidades em Portugal já o fizeram.

7. Descentralização das Reuniões Ordinárias

Referiu que na reunião de 30 de julho propuseram no intuito da aproximação às freguesias mais distantes dos Paços do Concelho, a descentralização das reuniões ordinárias do executivo municipal pelas 18 freguesias e uniões de freguesia, voltando agora a equacionar esta medida para potenciar aos munícipes um maior conhecimento e envolvimento na gestão municipal. Salientou que só assim poderão afirmar que a Câmara Municipal ‘vai à rua’ e, neste caso, iria às freguesias rurais e às zonas mais desfavorecidas em termos de acessibilidades.

8. Integração de Coimbra na Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmicas e na Rede de Cidades Criativas Unesco

Fez alusão que, na mesma reunião de 30 de julho, sugeriram que Coimbra integrasse a Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmicas, associação esta que integra uma rede de outras associações semelhantes que já existem em diversos países europeus, sendo o seu grande objetivo a promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea, bem como o incentivo de relações de cooperação e intercâmbios entre os municípios associados a nível nacional ou na rede europeia. Afirmou que este seria um objetivo fundamental no âmbito da candidatura de Coimbra à Capital Europeia da Cultura em 2027. Na mesma linha, e como já referiram a 8 de outubro, questionou quando é que Coimbra se candidata à Rede de Cidades Criativas Unesco, dando como exemplo a cidade de Leiria que, em outubro último, se candidatou a Cidade Criativa da Unesco na área da Música.

9. Centro de Saúde de São Martinho do Bispo

Perguntou como estava o projeto da mudança da extensão do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo para a denominada Casa da Criança, assunto este trazido às Reuniões da Câmara Municipal em 9 de abril e em 28 de agosto, equacionando o que pensa o executivo fazer relativamente a este assunto.

10. Gabinete de Apoio ao Investidor

Salientou que, na reunião de 10 de setembro, foi finalmente apresentada uma iniciativa do Gabinete de Apoio ao Investidor, que versava sobre um apoio de 3000 euros. Questionou quais os investimentos atraídos e o que desenvolveu a Câmara Municipal numa área tão fulcral para o desenvolvimento do Município de Coimbra. Perguntou o que se tem feito relativamente à atração de investimento estrangeiro e quais foram os resultados do trabalho deste Gabinete ao findar o presente ano. Recordou ainda que já em 2017 a Câmara Municipal afirmava que “a competitividade da economia local estaria na primeira linha das preocupações do Município de Coimbra”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Diagnóstico das carências habitacionais e estratégias municipais sobre a política local de habitação

Mencionou que na reunião de 10 de setembro se questionou se o município já tinha elaborado um diagnóstico das carências habitacionais no território do município e quais as estratégias municipais que foram definidas sobre a política local de habitação, bem como se já tinha sido desenvolvido o levantamento do património habitacional do município e quais as suas condições, podendo, desta forma, recorrer ao apoio no programa 1.º Direito para as soluções habitacionais identificadas. Conferindo este programa um papel central às autarquias locais, perguntou se a Câmara Municipal já tinha algum inventário do património disperso.

12. Rede Social

Questionou quando seria atualizado o site da Câmara Municipal no que concerne à Rede Social, já que os documentos que se encontram disponibilizados atualmente são o Diagnóstico Social 2010, o Plano de Desenvolvimento Social 2010-2013 e o Plano de Ação 2017.

13. Levantamento e sinalização dos idosos mais vulneráveis, no âmbito das competências da Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Coimbra (CoMPIC)

Perguntou quando se desenvolveria o levantamento e sinalização dos idosos mais vulneráveis, no âmbito do artigo das competências da Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Coimbra (CoMPIC).

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Prejuízos no Bairro da Fonte do Castanheiro

Sobre este assunto referiu que há quinze dias chamou a atenção para os prejuízos causados pelo furacão Leslie em 27 habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro, conforme levantamento feito pela própria Autarquia. Referiu que até hoje nada foi arranjado e que há pessoas com baldes e alguidares em casa e outras em que chove na própria cama. Mencionou que há muitas infiltrações em habitações com instalações elétricas antigas, onde correm sérios riscos de curto-circuitos e incêndios, questionando se pelo menos a Câmara Municipal não poderia ajudar na substituição das telhas danificadas. Repetiu o apelo, face ao período de chuvas que se aproxima, que os arranjos mais urgentes fossem rapidamente realizados. Fez ainda um apelo à comunicação social para que fizesse uma reportagem no Bairro da Fonte do Castanheiro e uma entrevista à comissão de moradores ou aos habitantes afetados.

2. Debates estratégicos

Mencionou que passou pouco mais de um ano de reuniões da Câmara Municipal e que não pode deixar de colocar a questão acerca dos debates estratégicos foram trazidos a estas reuniões. Retorquiu que resposta era nenhum e que não sabia a razão. Acrescentou que às reuniões da Câmara Municipal apenas vinham assuntos de gestão corrente, cuja lei obrigava a que fossem decididos em reunião do executivo, muitas vezes com informação insuficiente para a tomada de uma decisão em consciência. Perguntou ainda que propostas da oposição é que foram agendadas para debate nas reuniões da Câmara, respondendo que não houve nenhum e que não sabia a razão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Propostas da oposição

Salientou que apresentaram dezenas de propostas e foram todas ignoradas e que depois o Partido Socialista de Coimbra dizia que a oposição não apresentava propostas. Referiu que felizmente vivemos na era das redes sociais, que permitiam que a verdade rompa os muros de silêncio e chegue aos munícipes. Evidenciou que a Lei e o Regimento da Câmara, este último ainda que aprovado de forma adulterada, permitem e regulam a apresentação de propostas pelos vereadores da oposição. Porém, disse que o Partido Socialista de Coimbra, com os seus 19% de votos dos eleitores de Coimbra e suportado pelo PCP, usa e abusa antidemocraticamente do seu poder de maioria relativa para obstaculizar todas as propostas apresentadas pelos vereadores da oposição, por mais construtivas que sejam, corrompendo o socialismo e o espírito e a letra da Lei. Mencionou que quem perde com este tipo de comportamento é Coimbra e os seus munícipes e que o que mais o surpreende nesta sua iniciação à política autárquica é a confrangedora ausência de qualquer debate estratégico na Câmara de Coimbra, como se a Câmara fosse governada por iluminados que sabem tudo, sobre tudo e que era o espírito “coimbrinha” e provinciano no seu pior. Ressalvou que, quando o movimento Somos Coimbra governar a Câmara, haverá uma postura diametralmente oposta nas reuniões do executivo e que as propostas da oposição serão agendadas e debatidas e haverá debates estratégicos, inclusivamente com convites a especialistas das respetivas matérias para participarem desses mesmos debates, aproveitando e concretizando as melhores ideias e decidir o melhor para Coimbra.

4. Mudança da penitenciária do centro de Coimbra

Referiu que atualmente, os assuntos mais importantes para Coimbra apenas são aflorados no período antes da Ordem do Dia, mas sem debate ou qualquer votação e decisão, mesmo quando é expressamente apresentada uma proposta e solicitada que a mesma seja posta a votação. Por exemplo, afirmou que ficaram extremamente chocados quando o Senhor Presidente da Câmara recusou submeter a votação do executivo uma moção, depois transformada em proposta, para exigir do Governo a retirada da Penitenciária do centro de Coimbra, devolvendo o espaço ao usufruto público, violando prepotentemente o Regimento da Câmara, que prevê a sua apresentação e votação.

5. Debates regulares

Questionou o Senhor Presidente da Câmara, se não tinha medo da democracia construtiva e se queria o melhor para Coimbra, desafiando-o a agendar debates regulares nesta Câmara Municipal sobre o aeroporto de Coimbra, sobre o MetroBus, sobre a reindustrialização do concelho, sobre a dinamização do Iparque, sobre o aproveitamento do Rio Mondego, sobre a recuperação da Baixa de Coimbra, sobre a criação e requalificação de Parques Urbanos, sobre Mobilidade e Transportes, sobre a relação Câmara-Universidade, sobre Descentralização e Desconcentração, sobre a Demografia e o Envelhecimento de Coimbra, sobre a ação social, sobre a Rua da Sofia e o Património Mundial, sobre a nova Maternidade de Coimbra, sobre Meio Ambiente, sobre a Política dos 5 Rs: Reduzir, Reutilizar, Recuperar, Renovar e Reciclar etc., etc., etc.

6. Aeródromo Bissaya Barreto

A este propósito, perguntou quando terão acesso aos estudos encomendados por esta Câmara ao Eng. Manuel Queiró e à ACIV relativamente à viabilidade de transformação do aeródromo Bissaya Barreto num aeroporto comercial e questionou se os mesmos já foram entregues na Câmara por escrito. Afirmou que quase três meses depois da sua apresentação pública nesta Câmara, o silêncio começava a fazer algum ruído. Disse ainda que sobre esta matéria e para que não se perdesse mais tempo, sem prejuízo do debate sobre o futuro aeroporto de Coimbra, que certamente não seria construído no curto prazo, insistiu na proposta de requalificação do aeródromo Bissaya Barreto propondo a transformação do aeródromo Bissaya Barreto num



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aeródromo de qualidade internacional e que, ao menos, pudesse receber os Dornier 228/200, que operam nas linhas internas e aterram em Viseu, para que Coimbra deixasse de ser uma cidade excluída. Questionou o Senhor Presidente, se ia ou não requalificar o aeródromo Bissaya Barreto e colocar Coimbra no mapa das linhas aéreas regionais, permitindo ligar Coimbra por via aérea ao Norte e ao Sul do país. Questionou se Coimbra iria continuar a perder relevância para Viseu no que concerne ao espaço aéreo e restantes sectores do desenvolvimento. Questionou o Senhor Presidente se iria dar uma resposta concreta, ou se não iria responder. Afirmou que esta forma atávica e autocrática do Partido Socialista de Coimbra governar a Câmara, com o amparo do PCP, enferma de todos os vícios da má política e que era a grande responsável pela progressiva perda de importância e atraso de desenvolvimento de Coimbra, quando comparada com outras cidades portuguesas.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. 70.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem

Sobre este assunto referiu que se comemorava no presente dia o 70.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e os 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Mencionou que este ano, sob o lema “Livres e Iguais – todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”, o número de pessoas que veem os seus direitos humanos seres reconhecidos e respeitados é o maior de sempre na história da Humanidade. No entanto, advertiu que não devemos considerar os direitos humanos como um dado adquirido, referindo que Federica Mogherini, a *Alta Representante da União Europeia* para Política Externa e Segurança, lembra que todos conhecemos os conflitos que persistem por todo o mundo, nomeadamente as violações dos direitos humanos, o enfraquecimento da democracia e a redução do espaço vital da sociedade civil. Referiu que uns são mais livres do que outros, uns são mais iguais do que outros, num tempo em que as desigualdades sociais são cada vez mais acentuadas, em que a exclusão social pelas mais diversas motivações acontecem, em que a violência doméstica ocorre, em que há pessoas a viverem em situação de sem abrigo, é nosso dever enquanto homens livres não calar a nossa voz e combater as desigualdades sociais pugnando pela dignidade da pessoa humana com os meios que em cada momento temos ao nosso alcance, quer seja individualmente, coletivamente, ao nível internacional, nacional ou local, pois só assim podemos contribuir para a construção de uma sociedade de homens verdadeiramente livres e iguais. Disse ainda, que o lema deste ano “Livres e Iguais” convida-nos a todos à reflexão e à ação.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Estação Coimbra-B e a mobilidade em Coimbra

Iniciou a sua intervenção referindo que a obra de remodelação da estação de Coimbra-B, anunciada há mais de dois anos pelo Governo no âmbito da intervenção de modernização na Linha do Norte, vai ser mais uma vez protelada. Disse ainda que, depois de ter sido anunciado pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas em junho de 2017 o lançamento do correspondente projeto e um ano depois apontado o início da intervenção para o último trimestre de 2019, era premente arranjar uma boa desculpa para voltar a suspender este projeto. Ressaltou ainda que não foi difícil, já que parece ser óbvio, sensato e até defensável, que, se o sistema de Metro Mondego for mesmo para avançar, importa coordenar os projetos das estações ferroviárias e do metro. Referiu que o que é difícil de entender é como é que as Infraestruturas de Portugal, I.P., sendo a entidade promotora e responsável por estes dois projetos, ainda não tivesse percebido tal necessidade. Assim, afirmou que só mesmo isso e a vontade em reduzir o investimento em Coimbra tem justificado a insistência da reabilitação do atual edifício da estação de Coimbra-B, ao invés de se promover a construção de uma estação intermodal moderna, integradora e inovadora. Mencionou que desde que o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

movimento Somos Coimbra assumiu assento neste executivo, que tem defendido a criação de uma estação intermodal capaz de integrar os diversos modos de transporte como os serviços ferroviários convencionais, o sistema de Metro Mondego, rent-a-bikes, zonas de estacionamento e um terminal rodoviário, permitindo assim resolver o problema da central de camionagem da Avenida Fernão de Magalhães e que se constitui como uma vergonha para a cidade de Coimbra. Assim, afirmou que insistentemente têm defendido a necessidade de ser revisitado o plano de urbanização da entrada poente e a nova estação central de Coimbra, da autoria do arquiteto Catalão Joan Busquet, onde se apontava para a realocação da estação para um pouco mais a norte, não sendo por isso compreensível ou aceitável que as Infraestruturas de Portugal, I.P. só agora assumam ter percebido a necessidade de integração destes dois projetos, servindo-se desta desculpa como mote para protelarem a empreitada por mais um ano. Desta forma, disse que, com este anúncio, as Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Governo P.S. mostram não ter qualquer visão de integração nem uma estratégia em matéria de mobilidade para Coimbra e que o pior é perceber que a Câmara Municipal de Coimbra concorda e aplaude esta decisão. Questionou até quando é que os turistas e as centenas de passageiros que usam aquela estação diariamente vão continuar a saltar poças de água a desafiar os comboios enquanto violam o sinal vermelho nos atravessamentos de nível. Por um lado, afirmou que se regozijam pelo facto de finalmente as Infraestruturas de Portugal, I.P. e esta Câmara Municipal admitirem a necessidade de se avançar para uma nova estação intermodal, mas não podem aceitar que tal premissa seja contudo desculpa para o adiamento deste investimento, bem pelo contrário, asseverando que, se a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal, I.P. acreditam efetivamente no projeto do sistema Metro Mondego e sendo certa e reconhecida a premência na intervenção na estação de Coimbra-B, desafiam a Câmara Municipal a exigir às Infraestruturas de Portugal, I.P. a antecipação da obra considerando-a como um projeto prioritário para Coimbra.

2. Ação da Polícia Municipal

Sobre este assunto referiu que, de acordo com o artigo 4.º do Regulamento Orgânico do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal de Coimbra, este serviço assume competências específicas no domínio da circulação rodoviária e do estacionamento de veículos. Assim, salientou que, entre outras ações, é da sua competência a fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar nas vias públicas sob jurisdição municipal, mas também a fiscalização do estacionamento de veículos em lugares públicos e nas zonas de estacionamento de duração limitada. Salientou que, na reunião da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2018, se referiram ao acesso e à prática de estacionamento desregrado na Rua Dom João III, sob o olhar fleumático da Polícia Municipal. Assim, afirmou que, face a este comentário, esperava que a fiscalização fosse incrementada e os problemas identificados e atenuados. No entanto, referiu que, lamentavelmente, os relatos que lhes chegam são que os problemas continuam e que se agudizam. Salientou que se identificam os condutores que, violando o sinal vermelho, uma contraordenação grave ao abrigo da alínea i) do artigo 146.º do Código da Estrada, transpõem essa rua e chegam ao requinte de ativar a botoneira do atravessamento pedonal para assim se inserirem em segurança na Rua General Humberto Delgado, prática esta tão recorrente que se forma fila de espera na própria Rua Dom João III. Assim, disse que são os próprios serviços desta Câmara Municipal a assumir a ineficiência da fiscalização, quando na memória descritiva no projeto de execução para requalificação da Praça do Comércio, integrada na ordem dos trabalhos desta reunião, se assume que, apesar do estacionamento não ser autorizado na Praça do Comércio, a presença de um número significativo de viaturas é uma constante no local.

2. Reduzida receita proveniente das zonas de estacionamento de duração limitada

Sobre este assunto referiu que tem vindo a público a taxa reduzida da receita proveniente das zonas de estacionamento de duração limitada em Coimbra e que nas GOP dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) de 2019 é apontada uma receita anual inferior a setecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cinquenta mil euros, o que se traduz numa realização extremamente baixa face à dimensão da cidade de Coimbra, quando é sabido, a título de exemplo, que na cidade de Cascais se angariam cerca de quatro milhões de euros anuais em taxação de estacionamento. Referiu que o Somos Coimbra fez o teste e avaliou um dia normal de funcionamento da cidade, no caso concreto da Rua Padre António Vieira, e surpreendiam-se quando a meio da manhã menos de 10% dispunham de título válido, rapidamente se concluiu que em Coimbra a transgressão compensa o risco. Afirmou que é tempo de agir e de perceber o que inibe a atuação da Polícia Municipal, devendo esta Câmara Municipal dotar o serviço de todos os meios humanos e materiais necessários à sua atuação, assim como exigir responsabilidades e resultados visíveis. Disse que estas falhas, para além de fomentarem o descrédito dos sistemas de regulação do estacionamento, refletem-se numa redução significativa das receitas a direcionar para a beneficiação e promoção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção referindo que se revê nas palavras do Senhor Vereador José Silva e da Senhora Vereadora Paula Pêgo e que se calhar seria necessário uma declaração dos direitos dos vereadores da oposição.

1. Estação Coimbra-B e o Projeto de Mobilidade Metro Mondego

Sobre este assunto referiu que foi com espanto que leu as notícias sobre Coimbra-B e o projeto de mobilidade Metro Mondego e felicitou o Governo pela aprovação da reprogramação do Portugal 2020. No entanto, no que concerne a Coimbra-B, recordou que já anda há vários anos no período antes da ordem do dia nas reuniões da Câmara Municipal a lembrar que o que está aprovado em reunião de Câmara e deliberado pela Assembleia Municipal e que está no Plano Diretor Municipal (PDM) e no Plano Estratégico da Autarquia é a realocação da nova estação numa gare intermodal, que além de metro e de caminhos de ferro teria a componente do transporte rodoviário de passageiros. Mencionou que nestas notícias deu-lhe a entender que o gabinete do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas saberia muito mais sobre a construção da cidade de Coimbra do que os próprios vereadores da Câmara de Coimbra, questionando a atual maioria da Câmara acerca da localização da nova rodoviária. Assim, chamou a atenção que, da intermodalidade que este equipamento tem de ter, os documentos de planeamento que estão aprovados não são apenas para a remodelação da estação de Coimbra-B, chamando igualmente a atenção que, para o cumprimento dos prazos que são apresentados pelo Senhor Ministro, é necessária a adoção de soluções de projeto para a interface para o cruzamento da parte do Sistema de Mobilidade do Mondego com Coimbra-B, bem como tem de haver soluções para a designada linha dos hospitais. Portanto, questionou qual seria o traçado que está a ser equacionado para a linha dos hospitais, recordando que este projeto e esta solução da adoção da possibilidade do chamado Metro Bus foi iniciada por um dos Governos liderados pelo PSD. Assim, afirmou que estar a atual maioria da Câmara Municipal a querer apropriar-se de um projeto que nunca foi do PSD, do PS, da CDU ou do Somos Coimbra e sem discuti-lo com a cidade e para a cidade, não lhe parece que seja a melhor forma de construir uma metrópole moderna.

2. Pavilhão Gimnodesportivo

Mencionou que em agosto último foi discutido nesta Câmara Municipal a abertura de um concurso para a construção de um novo pavilhão gimnodesportivo. Contudo salientou que, atualmente, não sabem quantas propostas foram apresentadas, já que não obtiveram até hoje quaisquer explicações acerca deste assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Luzes de Natal e Pista de “Gelo”

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção fazendo menção à inauguração das Luzes de Natal na cidade e da pista de “gelo” ecológica instalada no Terreiro da Erva, iniciativas que estão incluídas no programa Natal e Fim de Ano em Coimbra que decorre entre os dias 30 de novembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019. Referiu que são cinco semanas de programação com cerca de 100 espetáculos, 198 sessões e 19 atividades permanentes, mantendo uma política consistente de animação urbana que contribui ativamente para revitalização do coração da cidade, salientando o sucesso da pista de “gelo” que foi instalada no Terreiro da Erva.

2. Festa de Fim de Ano

Sobre este assunto, mencionou que seria a sexta vez que este executivo do Partido Socialista promoveria uma festa de Fim de Ano, que não era habitual na cidade de Coimbra, contando este ano com palcos no Largo da Portagem, na Praça do Comércio, na Praça 8 de Maio e no Terreiro da Erva. Salientou que continuam a apostar num cartaz arrojado, abrangente e diversificado, com alguns artistas de Coimbra, com a possibilidade de agradar a todos e com a colaboração de várias instituições e entidades da cidade, destacando a parceria com a Agência de Promoção da Baixa de Coimbra e o apoio da Turismo Centro de Portugal. Desta forma, evidenciou que apresentam um programa recreativo, de celebração da cidade e que valoriza Coimbra, reforçando a política de animação urbana, contribuindo para uma imagem mais forte e atrativa da cidade, posicionando competitividade turística, cultural e desportiva, estimulando a economia local e o comércio tradicional, recordando as tradições natalícias, fomentando o espírito de pertença à cidade, valorizando a baixa e o coração histórico da cidade de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção fazendo alusão à comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que ocorreu no dia 3 de dezembro. Referiu que teve a oportunidade de acompanhar duas iniciativas realizadas por duas instituições de referência do concelho nesta matéria, uma delas a Cavalo Azul que no dia 2 de dezembro abriu a sala de apoio e de atividades multicompetências, sala esta que teve o apoio da Câmara Municipal em termos de equipamento, sendo uma sala bem equipada e que apoia os utentes com dificuldades a quem a Cavalo Azul dá apoio. No seguimento dessas comemorações, mencionou que participou no dia 3 de dezembro no seminário que a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM) desenvolveu sobre as questões do emprego e da inclusão social para estas populações que têm mais dificuldade. Ressaltou que foram duas iniciativas com interesse e com relevância atendendo ao tema que estava a ser comemorado neste dia 3 de dezembro.

2. 50.º Aniversário da Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra

Fez referência aos 50 anos que a Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra comemora no mês de dezembro, obra esta que começou com um trabalho de extensão rural de desenvolvimento de competências junto das várias populações do distrito e que hoje, passados 50 anos, é uma das instituições que está especializada no apoio a crianças e jovens desfavorecidos e nomeadamente a jovens com problemas de integração e também a jovens adolescentes que, por diversas razões, precisam de um apoio mais próximo quando têm bebés pequenos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. 79.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Referiu a participação no 79.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes, deixando um agradecimento ao Senhor Presidente da Direção Gonçalo Santos que deixa de exercer funções por opção própria, tendo sido durante vários anos o rosto da intervenção que os Bombeiros Voluntário de Brasfemes desenvolveram e do trabalho de intervenção que fizeram no concelho de Coimbra, mas também por todo o país.

4. Rede wifi nos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Fez referência à instalação da rede wifi em cada um dos 134 autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), sendo uma excelente iniciativa que já está no “terreno” e que funciona, sendo útil para os mais novos e para quem tem um pouco mais idade.

5. Recuperação de 14 autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Mencionou o processo de recuperação de 14 autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, alguns deles que já têm uma idade avançada mas que são viaturas com grande versatilidade. Esta recuperação tem consistido na recuperação de carroçarias, pintura e também na recuperação do seu interior, sendo um investimento de cerca de duzentos mil euros que vai permitir a médio prazo ter 14 viaturas, com alguma idade, renovadas e que vão continuar a estar ao serviço dos conimbricenses no sentido de prestar um melhor serviço público municipal de transportes.

6. Atuação da Polícia Municipal

Sobre este assunto referiu que a atuação da Polícia Municipal é por natureza sancionatória e que em matéria rodoviária é essa a atuação. Contudo afirmou que não é a atuação sancionatória que aumenta as receitas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e a receita que deve vir para o serviço público municipal de transportes. Esclareceu ainda que, das coimas aplicadas, reverte uma boa percentagem para a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Assim, afirmou que a Polícia Municipal tem uma função de dissuadir os inúmeros cidadãos do nosso município que estacionam viaturas em sítios que têm parcometros e que não pagam, em cima dos passeios evitando por exemplo que quem anda em cadeira de rodas não consiga passar ou estacionando nos corredores BUS para ir por exemplo à pastelaria mais próxima buscar pão. Afirmou que todas estas atitudes têm um nome que apenas se pode chamar “défice acentuado de educação cívica”. Referiu que esta questão foi debatida por diversas vezes no executivo municipal e que a Câmara Municipal lançou na semana da mobilidade uma campanha de “sementeira” com os mais novos que acredita que dê resultados, sendo defensor desse tipo de iniciativas. Contudo, salientou que há um défice de educação cívica nesta matéria muito acentuado e que pode haver muita atuação da Polícia Municipal ou da PSP que isso não mudaria, já que isso tem a ver com outro tipo de situações. Mencionou que, como vereador responsável pela Polícia Municipal, as indicações que transmitiu foi para uma atuação em conformidade, afirmando que as multas são importantes mas que não resolvem o problema de falta de educação cívica que temos na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP)

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção fazendo menção à assinatura dos primeiros sete contratos de trabalho em funções públicas na sequência da conclusão dos concursos ao abrigo do Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) no passado dia 29 de novembro. Acrescentou que até ao final do ano serão concluídos os restantes procedimentos concursais que estão em curso, alguns deles na fase de audiência prévia final, e assinados mais cerca de 50 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dotando o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de pessoas experientes que, durante muito tempo e nalguns casos vários anos, asseguraram necessidades permanentes dos serviços sem o adequado vínculo jurídico.

2. 50 anos do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro

Mencionou que esteve presente, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na Gala Solidária, que teve lugar no dia 2 de dezembro no Convento São Francisco, e que marcou o encerramento das comemorações dos 50 anos do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Referiu que “Contra o Cancro Todos Contam” foi o mote desta gala que reuniu em palco diversos artistas do nosso panorama nacional e que resultou num emotivo espetáculo para celebrar a vida e que espelhou bem a enorme capacidade mobilizadora do Núcleo Regional do Centro para esta causa nacional. Endereçou os parabéns a todos os milhares de voluntários da Liga Portuguesa Contra o Cancro e em especial à direção do Núcleo Regional do Centro, na pessoa do Senhor Professor Doutor Carlos Freire de Oliveira, que em breve passará o testemunho a outros dirigentes.

3. 15.ª Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Deu nota que participou, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na 15.ª Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que teve lugar em Penela no passado dia 5 de dezembro. Informou que, no final desta reunião, esteve presente a Senhora Secretária de Estado da Justiça, Dr.ª Anabela Pedroso, que apresentou o Sistema de Informação Cadastral Simplificado, Balcão Único do Prédio, um projeto que está a decorrer em dez municípios piloto do país, a maior parte dos quais são da região centro, e que visa georreferenciar o território, identificando as áreas públicas, particulares e comunitárias, e pretende proceder naturalmente à identificação dos proprietários das matrizes rústicas existentes e aos respetivos registos. Acrescentou que, em estreita colaboração com estes municípios, estão no terreno diversas equipas de trabalho, com postos móveis para georreferenciar os prédios rústicos. Salientou que, para a implementação deste projeto, foi criado um grupo de trabalho que envolve cinco ministérios e que tem o objetivo ambicioso de, até ao final de abril de 2019, alcançar 100% da área conhecida destes municípios piloto com uma enorme área florestal. Na mesma linha, comunicou que já existe uma proposta de Lei para expansão deste projeto para todo o território nacional e que será discutida na Assembleia da República já no próximo dia 21 de dezembro.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Abertura Oficial do Mercado de Natal da União de Freguesias de Coimbra e da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção fazendo menção que participou, em conjunto com a Senhora Vereadora Carina Gomes e em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na abertura oficial do Mercado de Natal organizado pela União de Freguesias de Coimbra e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

2. Campeonato Nacional de Skate

Referiu que se realizou pela primeira vez em Portugal e em Coimbra no pavilhão municipal Mário Mexia, o Campeonato Nacional de Skate com a adesão de muitos jovens vindos de vários pontos do país.

3. Comemorações dos 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos

Mencionou as comemorações dos 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos, uma organização do Instituto Português do Desporto e da Juventude com o apoio do Comissariado das Comemorações. No seguimento destas comemorações, referiu que se realizou uma corrida no passado domingo de manhã, o que mostra que todos somos livres e iguais desde o início da partida até à chegada, mesmo que uns cheguem em primeiro e outros em último. Mencionou que este evento contou com a presença da Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, a Professora Maria Manuel Leitão Marques, o Comissário das Comemorações, o Professor Vital Moreira, bem como o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Dr. João Paulo Rebelo.

4. Conselho Consultivo da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Fez referência à realização do Conselho Consultivo da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. que teve uma característica muito específica que foi a presença da presidente da Empresa Geral de Fomento, que deu conta de um panorama cinzento relativamente às empresas que estão na área da Empresa Geral de Fomento e relativamente aos resíduos, nomeadamente quanto à concretização e à possibilidade de concretização das metas que são impostas ao país por parte da União Europeia, em termos ambientais, bem como as dificuldades do ponto de vista económico-financeiro. Assim, afirmou que os processos de privatização também acabam por ter consequências, quase sempre extremamente complicadas, havendo neste momento um processo entre a Empresa Geral de Fomento e o Estado no sentido de encontrarem soluções para que, pelo menos em termos de objetivos das metas que cabem ao país, as coisas se consigam minimizar e concretizar, relevando que o panorama não é brilhante relativamente ao presente e ao futuro imediato.

5. Concurso do Complexo Desportivo

Referiu que, relativamente ao concurso do Complexo Desportivo, este está na jurisdição do júri, esperando que o mesmo acabe rapidamente o seu trabalho, visto que todos desejamos que este projeto se concretize o mais depressa possível.

6. Coimbra-B – deslocalização

Relativamente a este assunto referiu que os Senhores Vereadores da oposição se esqueceram de um pormenor extremamente importante que é o facto que o quadro de deslocalização de Coimbra-B dependia de um grande projeto que esteve em cima da mesa que era o TGV, sendo nesse quadro que se colocava a deslocalização de Coimbra-B.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Sistema de Mobilidade do Mondego

Sobre este tema mencionou que as declarações do Senhor Primeiro Ministro, Dr. António Costa, relativamente à apresentação e à finalização do programa de reprogramação dos fundos europeus, que valorizou o Sistema de Mobilidade do Mondego, afirmando mesmo que era para resolver um problema dramático em Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Prejuízos no Bairro da Fonte do Castanheiro

Sobre a questão que foi levantada pelo Senhor Vereador José Silva acerca dos prejuízos causados pelo furacão Leslie em 27 habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro, informou que logo após a intempérie foi feito o levantamento dos diversos estragos, foi medido e orçamentado e foram preparados diversos procedimentos, alguns em fase mais avançada e outros estarão para lançar o concurso. Explicou que num caso ou noutro houve necessidade de recabimentar o que estava previsto, estando em fases distintas de procedimentos, esperando que muito em breve todos eles estejam em concretização, havendo agora a necessidade de lançar os concursos que faltam.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de novembro de 2018

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que tinha de tecer uma consideração geral, relativa à adoção geral do procedimento de, nas atas, as justificações de voto ficarem apenas ao invés de, como anteriormente, serem transcritas no corpo da própria ata. A sua preocupação é a memória futura, que julga que fica prejudicada. Naturalmente que não tem dúvidas que as justificações de voto são arquivadas e, para determinado tipo de efeito jurídico ou outro isso serve. Mas os historiadores do futuro vão certamente ler as atas em formato informatizado, e terão dificuldade em aceder às ditas declarações em anexo. As atas, de forma resumida e concisa, devem expressar aquilo que decorre numa reunião e devem incluir, como elementos fundamentais, as justificações de voto dos vereadores.

O Senhor **Presidente** disse que a recomendação é no sentido de se guardar o documento original. As justificações de voto têm de ficar guardadas e desse facto tem de ser feito menção/registo em ata. Enquanto outros documentos têm um prazo para se manterem em arquivo, as atas e os apensos às atas têm de ser guardados ao longo dos tempos.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** concordou com o Senhor Vereador Francisco Queirós: embora se guarde o original, faz sentido que a justificação de voto esteja transcrita na ata.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, na sua opinião, a ata deve fazer menção que transcreve o original da justificação de voto, que fica apenso. Só assim se permite uma leitura completa, com o devido enquadramento das votações, a quem, daqui a alguns anos, for consultar estas atas, como afirmou o Senhor Vereador Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** subscreveu a opinião dos oradores antecessores, citando o artigo 58º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor **Vereador José Silva** concordou com os oradores anteriores sobre a importância de manter a transcrição em ata das justificações de voto.

Deliberação nº 732/2018 (10/12/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 26 de novembro de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de dezembro de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 33.123.911,58€ (trinta e três milhões cento e vinte e três mil novecentos e onze euros e cinquenta e oito centavos), sendo as operações orçamentais no valor de 29.329.328,30€ (vinte e nove milhões trezentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e oito euros e trinta centavos) e as operações não orçamentais no valor de 3.794.583,28 € (três milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e três euros e vinte e oito centavos).

Deliberação nº 733/2018 (10/12/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DPGU – DRU – PEDU - Valorização e Revitalização da Praça do Comércio – projeto de execução

O projeto de execução “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio” tem por base a reparação e correção funcional do espaço central da praça e a criação de zonas de lajeado em torno da Igreja de S. Bartolomeu para potenciar a sua utilização com esplanadas e outras atividades de cariz pedonal, em detrimento da utilização atual, estacionamento automóvel. A presente intervenção faz parte do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), cujo contrato de financiamento no âmbito do Portugal 2020 foi assinado em 31/05/2016, com uma adenda em 01 de junho de 2018.

O Senhor **Presidente** disse que a Praça do Comércio é uma das mais belas praças de Coimbra, na qual tem o gosto de promover obras pela segunda vez. Trata-se de um projeto cofinanciado pelo PEDU, que não inclui as intervenções na parte edificada envolvente (essa não é elegível).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** concordou que esta é uma das mais belas praças de Coimbra, com edifícios notáveis e pedaços de história da cidade, tais como o Hospital Real que, mesmo sendo propriedade privada, não deixa de ter valor arquitetónico e patrimonial. Este projeto, por muito interessante que possa ser, limita-se a ver o chão, uma vez que se trata de uma proposta de reformulação de pavimentos, afirmou. Na sua opinião, justificava-se haver um plano estratégico para a reabilitação de todo aquele espaço, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

envolvesse o urbanismo, a reabilitação, mas também vivências, promoção de atividades que desenvolvam o espaço e que lhe deem o caráter de uma verdadeira Praça, que é o que ali falta. Disse que não percebe muito bem esta intervenção, que, na verdade, se limita ao alargamento das faixas de conforto. É certo que o calhau rolado não é confortável para andar a pé mas também não é o alargamento das faixas de conforto apenas numa direção que vai resolver essa questão. Por outro lado, não entende esta atual tendência da Câmara Municipal em substituir todas as lajetas de calcário por lajetas de granito. Obviamente que estas últimas são mais resistentes mas também lhe parece estar implícito neste projeto a perda de dominância associada ao veículo automóvel. Ou seja, se há uma tendência de restituir a Praça ao peão, retirando de lá o automóvel, não há necessidade de resistência mecânica das lajetas. Portanto, não compreende esta dominância atual do granito, eliminando o calcário, que é um elemento dominante das fachadas e de todo o edificado em Coimbra. Notou que a grande intervenção se fará em volta da Igreja de São Bartolomeu. É essa zona que vai deixar de ter calçada, que vai ser substituída por lajetas de granito. A sua preocupação é que há um aumento da área de impermeabilização. Quando chove torrencialmente é sabido que a calçada tem capacidade de permeabilidade, de infiltração, o que não acontece com este tipo de lajetas de granito, em que a água tende a escorrer. Neste contexto, questionou se este facto foi devidamente ponderado. Disse que vão ser plantadas cinco árvores na Praça, no caso, magnólias. Gostaria de perceber a opção por esta espécie e se, eventualmente, não vão entrar em conflito com as zonas de esplanada, porque as magnólias, em determinada fase, deixam cair muita folha e flor. Na sua opinião, há tantas espécies em Portugal que se enquadram melhor nesta Praça que gostaria de saber se a Divisão de Espaços Verdes foi ouvida. Relativamente aos pinos semiautomáticos, questionou se há alguma estratégia de controlo de acesso por parte da Câmara Municipal, uma vez que a Praça do Comércio costuma estar pejada de carros. Perguntou como é que vai ser controlado o acesso e a quem se destinarão os lugares. Perguntou também se não seria possível utilizar uma tipologia de caixotes do lixo mais interessante, que se enquadre melhor numa praça tão bonita.

O Senhor **Presidente** respondeu que as árvores são adequadas, desde que colocadas nos sítios certos. Acrescentou que existe naquela praça um conjunto expectável de existências arqueológicas e talvez por essa razão os arquitetos tenham concebido apoios de superfície e não subterrâneos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que a própria impermeabilização do solo afeta as características do solo e até poderá pôr em causa a riqueza arqueológica.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que este projeto de execução se enquadra na área definida ARU-Baixa, que tem um horizonte de duração de 12 anos. Assim, questionou para quando estão previstas as restantes intervenções naquela área, porque havia três unidades previstas (canal da Via Central, Praça do Comércio e o quarteirão até ao Sport Club Conimbricense). Na sua opinião, deve ser dado, do ponto de vista do mobiliário urbano, uma maior vivência e conforto a quem permanece neste espaço. Sugeriu um conjunto de floreiras, que colmassem o ar frio que tem a praça, porque concorda com o Senhor Presidente que esta é das praças mais bonitas de Coimbra e, com um ou outro pormenor, poderá tornar-se ainda mais atrativa.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que este é o caso de uma intervenção num espaço que é utilizado indevidamente: a praça é usada pelos veículos, mais do que pelas pessoas. Por muita atuação que haja atualmente por parte das forças policiais, continua a haver quem ache que a Praça deve ser dos veículos. Portanto, dada a falta de cultura cívica, a única maneira de devolver a praça às pessoas é a proposta neste projeto, criando barreiras de natureza arquitetónica à utilização da praça. Esta é, na sua opinião, uma intervenção fundamental que vai permitir devolver a Praça do Comércio a quem a deve utilizar e usufruir: os cidadãos, no dia a dia e aos fins de semana. Esta intervenção insere-se no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que tem tido várias intervenções de reabilitação nas zonas da Baixa e da Alta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é unânime a constatação da necessidade de intervir na Praça do Comércio, cuja beleza não é compatível com a utilização atual e que não tem sido suficientemente acarinhada por todos. Compreende as considerações feitas pelos oradores antecessores mas tem alguma dificuldade/relutância em tecer comentários sobre pormenores de criação artística dos projetistas, até porque está certo de que os serviços funcionam e têm gente competente para avaliar todas as vertentes.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que partilhava dos comentários sobre a importância, relevância e beleza da Praça do Comércio, um espaço que está por potencializar. Não obstante, frisou que não há um plano para o desenvolvimento e aproveitamento coerente cultural, artístico, histórico e social da Praça e todo o seu edificado. Esse plano global deveria condicionar a intervenção que vai ser feita, adaptando-a, sem prejuízo da necessidade dessa intervenção, nomeadamente devido aos problemas relacionados com a escoação das águas. Efetivamente a intervenção centra-se apenas no plano chão, o que é insuficiente. Concordeu que a opção pelas magnólias é duvidosa, até porque não é uma árvore mediterrânica. Referem-se magnólias de pequeno porte, mas esta espécie pode ir de 2 a 30 metros, pelo que julga que a Divisão de Espaços Verdes devia ser consultada sobre esta matéria e sempre que estiver em causa a plantação de árvores urbanas, até para as adequar à flora autóctone de Coimbra. O plano não refere a implicação que terá a colocação daquelas árvores e também não há uma ideia concreta da colocação das esplanadas e um modelo global e coerente de utilização das mesmas. Na sua opinião, ali ficariam fantásticos uns azevinhos. Propôs à Câmara que desenvolvesse um plano de aquisição do Hospital Real, porque aquele edifício não pode ser o que é atualmente, sem desprimor para a atividade comercial que lá se desenvolve. Vê com agrado a tentativa de retirar a dominância ao veículo automóvel, designadamente ao veículo estacionado. Esta é uma das mais belas praças da cidade de Coimbra, que engloba a existência de edifícios notáveis para a história da cidade, como é o caso do Hospital Real (propriedade privada, atente-se), e portanto deve ser objeto de um plano estratégico para a reabilitação da praça numa perspetiva global, que inclua não apenas o “plano de chão” mas que envolva o urbanismo, as vivências e as atividades que aí se desenvolvem, transformando-o num espaço com características de “plaza”, com uma utilização comunitária e pública que faça juz às potencialidades do espaço. Neste contexto, o Movimento Somos Coimbra levantou as seguintes questões:

1. Está-se a inverter a tendência dos tempos, com a substituição contínua dos elementos em calcário por granito, o que colidirá, cada vez mais, com a envolvente, bem como com a relação desta praça e áreas confinantes com as fachadas (que têm como material dominante o calcário). Não criará a implementação desta solução uma dissonância? e a que propósito? também se compreende porque se defende mármore nas marcações de alguns alinhamentos/transições?
Não será o aumento da resistência mecânica do pavimento, uma vez que estamos a controlar o acesso? Para além de mais caro, não estamos a promover os elementos pétreos locais.
2. Percebe-se que o objetivo da intervenção é diferenciar a zona de passagem (R. Sargento de Mor) da zona de “estar”, mas não se estará a aumentar a área de impermeabilização com todo este lajeado?
3. A utilização do seixo rolado e/ou da calçada portuguesa permite o escoamento das águas e a necessária drenagem. Ao aumentarmos significativamente as áreas impermeabilizadas estamos a colocar desafios adicionais ao comportamento dos solos e da relação com as fachadas confinantes (incluindo fundações). Numa apreciação breve da proposta parece que esta questão terá maior impacto nos adros da igreja de S. Bartolomeu, com tudo o que tal implica para as realidades patrimoniais jazentes no subsolo (incluindo, muito provavelmente, a presença de necrópoles associadas ao templo), o que não deixa de ser significativo.
4. Porque vão ser colocadas algumas Magnólias? Qual o racional? Não vai interferir com as esplanadas que existem no local? As magnólias não são árvores mediterrânicas autóctones, o que têm a ver com Coimbra?
5. Porque não há um plano de aquisição e utilização do Hospital Real?
6. Vão ser colocados contentores de lixo banais, horríveis, em plástico verde, acima do solo, numa zona histórica?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Os pilaretes semiautomáticos resolvem o problema do estacionamento? Qual vai ser a política para controlo do acesso?
8. Numa zona histórica, vai aplicar-se um estrado, ainda que amovível, em alumínio e contraplacado?
9. Esta proposta visa concretizar que alterações na forma de usar da Praça, para além de procurar ordenar o estacionamento automóvel? Vai haver mais esplanadas? Organizadas de forma a constituírem um todo organizado e coerente, ou cada promotor desenha a forma como pretende usar o espaço público? Vão ser criados pontos de paragem e encontro? Pontos de paragem/descanso públicos, como bancos públicos?

Estes programas de reabilitação do espaço público são fundamentais para redefinir as estratégias de uso desse mesmo espaço público, mas não podem ser apenas ao nível do "plano de chão", plano que deveria estar condicionado a um plano estratégico para a reabilitação da praça numa perspetiva global, que não existe, razão pela qual é reforçada a nossa decisão de abstenção, concluiu.

Face ao exposto e com base na informação n.º 42814, de 30/11/2018, do Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 734/2018 (10/12/2018):

- **Aprovar o projeto de execução para “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

III.2. DPGU – DRU – PEDU – Rua para Todos / Baixa – Valorização do espaço público e modernização das infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira – projeto de execução

O projeto de execução da “Valorização do espaço público e modernização das infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira” tem como objetivo melhorar as acessibilidades, renovação de pavimentos e reformulação de infraestruturas. A presente intervenção faz parte do PEDU-Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, cujo contrato de financiamento no âmbito do Portugal 2020 foi assinado em 31/05/2016, com uma adenda em 01 de junho de 2018.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que nada tinha a opor ao projeto, apenas gostaria de chamar a atenção para o facto de, numa transversal à Rua Direita, nas proximidades desta intervenção, denominada Rua do Arco do Ivo, a calçada encontra-se rasgada há alguns meses (para colocação de infraestruturas), numa empreitada municipal que se encontra por repor. Ou seja, hoje estão a aprovar novas intervenções, mas julga que esta deve ser primeiramente concluída.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós**, em resposta ao Senhor Vereador Paulo Leitão, explicou que aquela intervenção é no âmbito do programa Reabilitar para Arrendar e a obra está concluída. A propósito, informou que na semana passada esteve em Coimbra uma delegação do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que elogiou a qualidade da intervenção, no âmbito do Reabilitar para Arrendar, que está a terminar na Baixa de Coimbra. De facto, a EDP teve uma empreitada em que tinha de concluir, repondo a situação inicial da calçada, e não o fez. A Câmara Municipal já instou a EDP a fazê-lo e aguardam-se agora desenvolvimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, neste caso, a faixa de conforto é francamente alargada, tem uma dimensão na ordem dos 2,15 metros, pelo que praticamente abrange toda a largura da rua. Assim, chamou mais uma vez a atenção para o facto de se estar a aumentar a área de impermeabilização. Ali, não vê a necessidade, porque não há conflito, não há veículos. Por outro lado, há uma fiada central de lajetas que assumem um pequeno desnível relativamente ao passeio, na ordem dos 2 centímetros. Já em fase de anteprojecto, como pode comprovar-se pela leitura da respetiva ata, a Senhora Vereadora tinha chamado a atenção que isto poderia levar a quedas. O objetivo é, obviamente, drenagem, mas a drenagem não é mais relevante do que o conforto da circulação pedonal, frisou, acrescentando que pessoas de idade e crianças podem efetivamente cair ali. Recomendou que esta situação fosse revista.

O Senhor **Presidente** recomendou aos serviços do Departamento de Obras Municipais que revisitassem esta componente.

Face ao exposto e com base na informação n.º 41392, de 22/11/2018, do Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 735/2018 (10/12/2018):

- **Aprovar o projeto de execução para “Valorização do espaço público e modernização das infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DPGU – DRU – PEDU – Caminhos pedonais de Santa Clara / Calçada de Santa Isabel – projeto de execução

O projeto “Caminhos pedonais de Santa Clara / Calçada de Santa Isabel” visa a requalificação do espaço público abrangido pela Calçada de Santa Isabel e espaços adjacentes, melhorando as condições de circulação pedonal ao longo de um percurso que, para além de constituir uma rápida ligação entre as zonas alta e baixa de Santa Clara, apresenta também uma importante componente turística e patrimonial. A presente intervenção faz parte do PEDU, cujo contrato de financiamento no âmbito do Portugal 2020 foi assinado em 31/05/2016, com uma adenda em 01 de junho de 2018.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que esta obra, do seu ponto de vista, é premente, porque se há calçada extremamente desconfortável para a circulação pedonal é esta. Este é um circuito muito procurado não só pelas pessoas locais como por turistas, pelo que é um investimento que faz todo o sentido e que é urgente. Apenas destacou três pormenores específicos. Por um lado, as lajetas de grande dimensão que vão ser aplicadas no Largo do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, com a dimensão de 45cm por 90cm e por 10cm de espessura. Uma vez que esta zona vai ser acessível a autocarros, estas não tenderão a partir? Está certa que sim. E temos o exemplo das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, onde as primeiras placas, sendo em calcário, acabaram por se partir. Questionou também a escolha de árvores de origem chinesa. Não sabe quem está encarregue destas escolhas, mas a verdade é que temos árvores japonesas no Planalto do Ingote, chinesas aqui, magnólias na Praça do Comércio... na sua opinião, não se justifica a escolha destas, em detrimento das espécies autóctones, e nem sabe muito bem como é que elas vão sobreviver às intempéries. Por outro lado, o projeto foca que a regulação do estacionamento vai ser meramente feita com sinalização vertical. Não sabe até que ponto tal irá funcionar porque, como é sabido, em todas as praças o estacionamento acaba por ser extremamente desregrado e desorganizado. Questionou se não seria preferível arranjar pequenas formas de canalização, muito subtis, que orientassem a direção de cada lugar de estacionamento. Esta situação é particularmente preocupante ao longo da Calçada de Santa Isabel, onde o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

traçado é relativamente irregular. O que é dito na memória descritiva é que, sempre que se proporcionar, autoriza-se, ou seja, fica ao critério de cada um, o que julga que poderá pôr em causa a circulação de veículos de maiores dimensões. Era preferível marcar, assim onde é permitido, fica devidamente sinalizado, onde não é possível, fica proibido por natureza. Quanto às zonas de estacionamento de duração limitada, perguntou se se está hoje a aprovar o projeto ou já se aprovam também essas zonas, à luz do tarifário atual do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

O Senhor **Presidente** que, tal como a proposta elucida, hoje está em discussão e votação o projeto de execução, e não outra coisa.

Face ao exposto e com base na informação n.º 41267, de 21/11/2018, do Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 736/2018 (10/12/2018):

- **Aprovar o projeto de execução para os “Caminhos pedonais de Santa Clara / Calçada de Santa Isabel”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DOM - DEEM – Parque Verde do Mondego – margem direita – ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes – ponto de situação da obra – aplicação de sanções contratuais – resolução sancionatória do contrato

Tendo sido levada ao limite temporal a não resolução do contrato a nível sancionatório, esperando que o empreiteiro levasse a bom porto a hipótese de cessão da posição contratual, situação que menos prejudicaria o erário público, foi elaborada a informação n.º 42805, de 03/12/2018, pela Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, e sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 04/12/2018, que a seguir se transcreve: *“Nota: Recomenda-se a instrução do processo para o lançamento urgente dos procedimentos de contratação pública.”*

O Senhor **Presidente** disse que, face à situação em que se encontra a empreitada e o empreiteiro, o caminho é a resolução do contrato e o acionamento das garantias bancárias. Segue-se a aprovação do procedimento para lançamento do novo concurso. O que aconteceu é que o empreiteiro baixou tanto o preço para ganhar o concurso que não foi capaz de assumir a obra. Ainda se procurou que o segundo classificado tomasse conta da empreitada, por cessão da posição contratual, mas tal não foi possível. Assim, foi tomada posse administrativa.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que naturalmente que o movimento Somos Coimbra votará a favor neste processo, consubstanciada na intervenção que abaixo se transcreve:

“O movimento Somos Coimbra, estando ciente da enorme relevância que a recuperação do Parque Verde tem para a cidade Coimbra, seja para o seu desenvolvimento local, seja enquanto espaço vital à socialização e vivificação da Baixa, tem a lamentar afincadamente o andamento deste processo, o qual já era por nós previsível, há mais de um ano atrás. Mas lamentamos ainda mais que após, vários anos de espera e de expectativa, a população se venha a confrontar com um projeto que não se revela capaz de resolver os problemas e que, pela sua volumetria, se constituirá como uma obstrução à perspetiva panorâmica sobre a margem esquerda.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relembramos que o SC:

1 - Discordou da solução adotada pela CMC para ampliação dos edifícios integrados no Parque Verde, defendendo que a cota da plataforma onde assentam os edifícios fosse elevada em relação à cota atual. Sublinhe-se que no âmbito das obras de desassoreamento da albufeira do rio Mondego apenas se extraiu do rio pouco mais de metade do volume de areias previstas no projecto, pelo que em poucos anos esta operação deixará de ter qualquer impacte na probabilidade de ocorrência de cheias. Ao manterem-se as cotas de soleira das edificações, estão a repetir-se os erros do passado e a manter a sua implantação em zonas de risco de inundações. Não será seguramente a transferência das cozinhas e dos equipamentos eletrónicos para um nível superior que irá impedir a repetição dos efeitos catastróficos, tais como os registados em 2016. Em contrapartida, o aumento da volumetria edificada trará efeitos visuais impactantes, designadamente ao nível da obstrução da perspetiva panorâmica sobre a encosta de Santa Clara.

2 – O SC não teve a oportunidade de acompanhar o processo desde o início, mas não deixou de na reunião de Câmara de 13/11/2017, em fase de adjudicação da obra, se manifestar contra os termos estabelecidos no programa de procedimentos de concurso. Havendo alternativa legal, o SC insurgiu-se contra o estabelecimento do critério de avaliação único como sendo o preço mais baixo. Também alertou que, após ter consultado o Portal BASE, constatou que a empresa ganhadora não tinha qualquer experiência da execução de empreitadas de obras públicas com esta dimensão defendendo que a empresa que ficou em segundo lugar (Veiga Lopes, SA), oferecia mais garantias técnicas e financeiras para concretização da obra sem intercorrências. Ou seja, não seria previsível este possível desfecho? Para que conste, há uma ano atrás, conforme se pode consultar na ata da respetiva reunião, dissemos e escrevemos: “Assim, corre-se o risco da obra não ser concretizada no prazo previsto ou mesmo, devido às tão frequentes vicissitudes dos concursos públicos ganhos por empresas sem dimensão, vir a originar mais atrasos e despesas no futuro, pelas mais variadas razões. Fica desde já o nosso alerta.” Afinal, mais uma vez, o movimento Somos Coimbra tinha razão no aviso! Lamentavelmente, mais uma vez, a maioria PS-PCP que Governa a Câmara não nos ouviu. Será que a CMC vai insistir em continuar a lançar concursos públicos nos mesmos termos, ou vai assumir finalmente a necessidade de integrar no programa de procedimentos critérios que permitam avaliar a qualificação e consistência técnica da empresa?

3 – É igualmente incompreensível porque é que a CMC insiste em lançar concursos impondo preços base exageradamente reduzidos. Recorde-se que das 8 empresas que responderam ao concurso, 3 apresentaram valores anormalmente baixos como forma de exclusão, outras 3 avançaram com valores acima do preço base, tendo-se limitado a análise a 2 propostas válidas. A imposição de preços base abaixo dos valores do mercado, afoguenta as empresas que preservam a sua reputação e por isso não abdicam de garantias de qualidade, limitando a apresentação de propostas a empresas que muitas vezes vivem no limiar da sobrevivência. Está-se assim a aumentar o risco da obra não ser concretizada no prazo previsto ou mesmo, devido às tão frequentes vicissitudes dos concursos públicos ganhos por empresas sem dimensão, resultarem em insolvências, resoluções de contratos e, por inerência, em atrasos e despesas adicionais.

4 – Como é bem evidente, a responsabilidade pelos atrasos das obras no Parque Verde, a que acresce a insuficiência do projeto colocado a concurso quando à profundidade do extrato rígido para nele ser fixada a competente estacaria, é essencialmente da própria Câmara Municipal de Coimbra e dos erros de orientação política que são dados aos seus técnicos. Espera-se que o Sr. Presidente da Câmara e o Partido Socialista de Coimbra peçam desculpa aos munícipes por mais um Verão sem o Parque Verde estar disponível, o que é uma notável vergonha.

Estando os vereadores do SC conscientes de que, neste momento, a resolução sancionatória é muito possivelmente a solução mais célere para ultrapassar este impasse e que, a manter-se, apenas iria engrossar a indecorosa paisagem já associada à urbanização dos Jardins do Mondego, votamos a favor, como forma de não obstaculizar o andamento de uma obra considerada como essencial e urgente para a cidade. Todavia, não podemos deixar de reafirmar a necessidade desta Câmara Municipal rever as suas opções, quer em termos de soluções técnicas, quer dos termos estabelecidos no programa de procedimentos de concurso”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não sendo este um órgão legislativo, tem de se cingir ao Código do Procedimento Administrativo e a um conjunto de regras que, porventura, poderão estar profundamente erradas. O que se constata neste exato momento é que os trabalhos executados correspondem a uns parcos 17,8% e é notório que, de há algum tempo para cá, a empresa abandonou a empreitada. O relatório da vistoria é, aliás, bem explícito da situação. Não crê que, neste momento, a solução pudesse ser outra que não a proposta apresentada hoje à Câmara.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que não permitindo o Código dos Contratos Públicos, num concurso público, avaliar os concorrentes, seria de repensar, para o futuro, a figura do concurso por prévia qualificação. Será que não defenderia mais a entidade pública naquilo que é a prévia qualificação, ou seja, a capacidade que os concorrentes poderão ter, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista financeiro, para encetar obras e não acontecer o que aconteceu com esta empreitada. Tem a noção de que, a meio da execução de um quadro comunitário, esta alteração é difícil, mas julga que esta é uma reflexão que a Câmara Municipal tem de fazer para o futuro. Tendo já tido responsabilidades políticas nesta área, reconhece as dificuldades/complexidades do ponto de vista dos concursos públicos. Questionou se do ponto de vista de litígio com este empreiteiro, está tudo assegurado, porque é sabido que os gestores da massa falida intentam todo o tipo de ações em tribunal e a sua principal preocupação, neste processo, é saber se o Município está devidamente protegido. Sobretudo quanto à utilização dos estudos da Ponte Pedro e Inês. Porque não quer que venham a ser reclamadas indemnizações à Autarquia devido a essa situação do projeto de execução. Na vertente da utilização do espaço, questionou quais os esforços que a Autarquia poderia empreender para continuar a dinamizar a utilização daquele parque verde de forma massiva pela população, evitando os usos menos próprios, a partir de determinadas horas. Frisou que a Câmara vai ter de redobrar esforços nesta matéria, redobrar as iniciativas para aquele espaço e ter uma atenção redobrada a tudo o que ali se passa, porque começa a ser um intervalo de tempo demasiado longo a que este equipamento está vedado ao público, concluiu.

O Senhor **Vice-Presidente** disse, a propósito do Código dos Contratos Públicos, que perante algumas situações passou-se do oito ao oitenta. As entidades públicas que lançam contratos públicos acabam por ficar manietadas relativamente à apresentação das propostas que as empresas legitimamente apresentam. O mais preocupante é que são exigidos um conjunto de requisitos, de documentação que demonstra ou pretende demonstrar a saúde financeira da empresa, que um júri dificilmente porá em causa. Mesmo na pré-qualificação as questões colocadas são as mesmas, frisou. Posto isto, está em crer que há que decidir sobre esta situação concreta, e não vê outra solução que não a proposta, face às vicissitudes do Código dos Contratos Públicos.

O Senhor **Presidente** disse que é necessário visitar o CCP, que já foi revisto imensas vezes, fruto da necessidade de transposição para a Lei interna de diretivas comunitárias. Neste momento, o que se está a fazer é acautelar os interesses próprios do Município, incutindo celeridade e diligência à execução da obra, mediante as regras e contratação pública. E deu um exemplo: no limite, esta empresa, desconhecendo-se oficialmente o verdadeiro estado da mesma, pode concorrer ao próximo concurso, e pode ganhá-lo, porque a decisão de hoje não é evocável para a excluir do concurso seguinte. O que se faz é comunicar ao IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção a situação, mas isso não vale de muito, confessou, reafirmando que a Câmara vai abrir novo concurso e a dita empresa pode concorrer.

Face ao exposto e uma vez que o prazo contratual acrescido das prorrogações aprovadas terminou em 10/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 737/2018 (10/12/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a resolução do contrato a título sancionatório, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 333.º do CCP, salvaguardando o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo procedimento de formação de contrato, conforme previsto no n.º 2 do mesmo artigo;**
- **Aprovar, nos termos do art.º 403.º do CCP e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 08/10/2018 e da notificação efetuada em 09/10/2018, a aplicação de uma sanção contratual, por cada dia de atraso, correspondente a 1% do preço contratual (777.943,64€), ou seja, 777,94€ por dia, valor que até à presente data, 03/12/2018, importa em 17.892,62€ (23x777,94€), correspondente a 2,3% do preço contratual (nos termos do art.º 329.º do CCP, a sanção não poderá exceder 20% do preço contratual);**
- **Realizar a audiência prévia, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo, no que se refere aos pontos anteriores;**
- **Informar o empreiteiro do relatório de vistoria, registando o ponto da situação da obra, elaborado na sequência da vistoria realizada em 14/11/2018, findo o prazo de execução da empreitada, no cumprimento do despacho do Diretor do Departamento de Obras Municipais, exarado sobre a informação n.º 39171/2018, de 07/11/2018, no âmbito das competências da fiscalização, previstas no art.º 305.º do CCP e da coordenação de segurança e saúde em obra, previstas no n.º 2 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DOM – DEP – Ampliação e requalificação da Escola da Casconha – anteprojeto das especialidades

Sendo obrigatório subir duas classes energéticas para se garantir o financiamento da operação, o que obriga a cumprir todos os requisitos previstos na legislação em vigor, nomeadamente, o regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios e o regulamento dos sistemas energéticos de climatização em edifícios, o que implica na instalação de equipamentos de climatização, tratamento e ventilação de ar, assim como gestão técnica centralizada, foi elaborada a informação n.º 20817, de 08/06/2018, da Divisão de Estudos e Projetos e parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais nela exarado em 26/06/2018, bem como despacho do Senhor Presidente de 04/12/2018.

O Senhor **Presidente** disse que o que se traz aqui hoje é a versão mais atual do que continua a ser a escola de Casconha. O valor continua a ser muito alto. Chamou pessoalmente as equipas técnicas (que são externas à Câmara Municipal) para que lhe explicassem como é possível esta intervenção disparar para tais valores e ficou claro que a razão se prende com os padrões que estão estabelecidos para a eficiência energética. Aquando da memória descritiva inicial, esta empreitada rondava os 200 mil euros e agora, mesmo revendo o projeto, custa mais de 600 mil euros. Segundo os experts, estas são as regras da eficiência energética a que estão obrigados, e têm de as cumprir. Há ainda a hipótese de prescindir de candidatar esta empreitada a financiamento comunitário (é uma análise de custo/benefício que pode e deve ser feita) e intervir à margem, mas essa é uma decisão que a Câmara tem de tomar. A linha de financiamento das escolas foi melhorada, foi aumentada a dotação no Portugal 2020 na reprogramação que está para ser publicada dentro de dias. Agora, para que a empreitada seja candidatada ao Portugal 2020 tem de ter os requisitos necessários para a garantia e classificação de eficiência energética. A alternativa é assumir a eficiência energética apenas no estritamente necessário, sem se fazer uma intervenção tão profunda como a que está prevista pelos projetistas dessa especialidade. Informou que este não é caso único, há vários projetos em que esta situação está a acontecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os parâmetros para a classificação de eficiência energética nos termos definidos nas normas e regulamentos vão levar ao disparar dos custos das obras na generalidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a escola da Casconha, neste momento, está devoluta. Tem atualmente duas salas de aula e dois monoblocos degradados para uma população escolar de 100 alunos em quatro turmas. Em contraciclo, há uma escola que, mesmo em relação às demais na freguesia e a muitas das zonas mais periféricas do concelho, cresceu, o que tem a ver com o aumento populacional da própria freguesia e o facto de estar situada onde está e de ter recebido os filhos das pessoas que, nos últimos anos, se instalaram naquela zona. Portanto, a escola da Casconha precisa de ser rapidamente requalificada condignamente, e é isso que importa fazer, com alguma urgência. Disse que a informação técnica hoje em análise é um pouco atípica, porque ela começa com um pedido do Senhor Presidente da Câmara para que se tente poupar na construção de uma nova escola e os serviços, a seu ver muito bem, justificam os valores com a necessidade de cumprir os critérios da eficiência energética patentes na legislação em vigor. Mas, a seu ver, o que importa aqui considerar é se para a escola, para a Educação, não há que apostar em custo. Evidentemente que sim, porque não é custo, é investimento, e a seu ver justifica-se plenamente e não se pode andar a procurar cortar despesas onde quer que seja. E há que fazê-lo com celeridade, porque, entretanto, estes 100 alunos já foram deslocados para outro sítio. A proposta que hoje é analisada é a de construir mais duas salas de aula, uma sala polivalente, um refeitório com copa, a ampliação de instalações sanitárias, a remodelação do edifício, enfim, uma intervenção que julga que é a que é necessário fazer. É esse o caminho, defendeu.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que, ligando este ao ponto seguinte da agenda, tinha de dar a sua opinião pessoal. Conhecendo o espaço onde está inserida a escola da Casconha, julga que mesmo com as obras que se venham a realizar e que melhorem as condições, estará sempre subdimensionada, dado que tem vindo a crescer em número de alunos. Mesmo após a requalificação, a escola não terá um espaço desportivo, ao contrário das requalificações protagonizadas pela Autarquia noutras escolas, porque naquele local não há condições para isso. Acresce que na área da escola existe uma árvore centenária que não pode ser mexida. Assim, entende que a solução é clara e surge após conversas com os pais, com a junta de freguesia e todos os protagonistas daquela comunidade educativa. Os 100 alunos estão provisoriamente instalados no CAIC, e toda a gente conhece as excelentes condições físicas daquele estabelecimento de ensino, quer do ponto de vista das salas de aula, quer do ponto de vista do espaço ao ar livre e instalações desportivas. Portanto, na sua opinião muito pessoal, tem a certeza que as crianças ficariam muito melhor servidas e os pais mais satisfeitos se a Câmara equacionasse com o CAIC a possibilidade de os alunos da Escola da Casconha usufruírem das excelentes instalações do colégio. Não tem dúvidas que, mesmo que se fizessem as obras na escola da Casconha, os alunos não ficariam tão bem servidos como no CAIC.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que nunca pensou ouvir o Senhor Vice-Presidente defender este tipo de contrato de associação, de que comunga totalmente. No que concerne a investimento, defende que para a educação e para as crianças deve-se ir sempre pelo investimento máximo. Portanto, neste caso concreto, se se fizer a obra e se lhe perguntarem qual a opção a tomar, opta pelas especialidades todas e por candidatar o processo a fundos comunitários. Recordou que teve a oportunidade de visitar a escola da Casconha, acompanhado por vereadores e deputados do PSD. Na altura estava presente um assessor do Senhor Vereador Jorge Alves, que afirmou que a execução desta obra seria uma realidade breve. Urge encontrar uma solução para estes alunos, seja ela uma solução estruturada de aluguer de longa duração de instalações do CAIC, ou a reabilitação da escola. No que concerne ao problema levantado pelo Senhor Presidente, do aumento exponencial dos custos, disse que a razão pode até não ter sido AVAC e climatização. A questão, no seu entender, é que a Câmara deixou de saber fazer Arquitetura, ao longo dos anos. O que acontece é que um projeto de arquitetura é concebido, depois vai para as especialidades de engenharia, e muitas vezes não é revisitado. Ou seja, muitas das opções tomadas nalgumas especialidades de engenharia, e que envolvem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

custos, poderiam, se a conceção inicial fosse revisitada, ver esses custos reduzidos. Os serviços deveriam ser instruídos a acompanhar, na fase de especialidades, a execução do projeto de arquitetura, para evitar grandes desvios ao orçamento inicialmente estimado, convidando o projetista a visitar o projeto e verificar se não seria possível obter os mesmos resultados a custos muito inferiores, quer do ponto de vista da empreitada, quer do ponto de vista da utilização e manutenção dos próprios edifícios. Lembrou o exemplo da Parque Escolar, que reabilitou centenas de escolas, mas com resultados que certamente não são os melhores em termos de relação qualidade/preço. Deixou esta nota, porque às vezes pode-se perder mais dois ou três meses mas o resultado final ir de encontro à expectativa financeira da Autarquia, obtendo um edifício com a devida qualidade e conforto. Relembrou que o Município tem uma Carta Educativa que já devia ter sido revista. Se a Câmara vier a aceitar a delegação de competências da Administração Central, em matéria de Educação, tem de pensar os espaços físicos e a rede educativa para as competências que já tem e para as que venha a assumir. Neste contexto, questionou o Senhor Vereador Jorge Alves o que é que está já pensado, do ponto de vista da Carta Educativa. Porque entende que estas opções não devem ser casuísticas ou pontuais, devem ser integradas em toda uma rede escolar.

O Senhor **Vice-Presidente** disse estar de acordo com a intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão, até porque há mais exemplos para além da Parque Escolar. Há um caso que foi a Câmara que protagonizou: o da Solum Sul. Aquela escola é, de facto, uma maravilha, mas o sistema que lá introduziram de AVAC e eficiência energética, apraz-lhe dizer que tem pouca ou quase nenhuma eficiência. Quando há mudanças radicais de temperatura, há problemas para os técnicos da Câmara Municipal. Apenas a empresa mexe no equipamento: a empresa que faz assistência é de Coimbra, o equipamento é italiano, portanto é fácil imaginar as dificuldades.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que a freguesia de Cernache tem três escolas: Casconha, Cernache e Feteira. Casconha tem quatro turmas, Cernache duas turmas e Feteira também duas. No caso de Casconha, esta mantém uma procura enorme, e ainda bem que assim é. É fruto dessa procura e dessa pressão que existe (e é bom que exista porque é sinal que há crianças para o 1º ciclo) que se desenvolveu este processo de melhoria, de requalificação da referida escola. E concorda com o Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente à urgência desse processo. O trabalho que tem sido desenvolvido é no sentido de acabar com as salas de aula em contentores, que são bons mas para salas de apoio, biblioteca ou ATL. Ou seja, os contentores servem para utilização pontual, não para estar um dia inteiro. Daí que o projeto preveja quatro salas de aula, refeitório (que a escola não tem e obriga a deslocar as crianças para o CAIC, que é quem fornece as refeições) e espaço polivalente. Considera que o anteprojecto está muito bem feito e é, obviamente, limitado ao espaço disponível. A escola tem uma estrada à entrada e tem do lado contrário um terreno que ainda por cima tem uma ribeira, e, portanto, não há hipótese de expandir mais. De facto, esta intervenção, fruto das imposições do Ministério da Educação e das alterações da legislação ao nível da certificação energética e do conforto climático, chega quase aos 700 mil euros. É uma intervenção cara, mas que, obviamente, traria qualidade. As crianças tiveram de ser deslocadas porque havia ali questões de salubridade, de falta de condições de trabalho para professores e alunos. Em resposta ao Senhor Vereador Paulo Leitão sobre a revisão da Carta Educativa, disse que esse trabalho está a ser feito e só não se avançou mais com ele porque, em conversações com o Ministério da Educação, entendeu-se que isso só se poderia fazer a partir do final deste ano letivo. Isto porque só agora se percebe quais são os movimentos. No final do ano passado terminaram os contratos de associação, mas ainda há algumas turmas que estão a concluir os respetivos ciclos. Ou seja, ninguém tinha ainda bem a noção de qual seria o movimento provocado pelo encerramento das turmas com contrato de associação nos colégios e transferência para a rede pública. Agora, sim, já é possível perceber esses movimentos, que se dão em função do local de residência ou do local de trabalho dos encarregados de educação. Só a partir deste ano letivo passou a contar a morada fiscal para efeitos de matrícula, porque até aqui havia situações muito complicadas de fraude. Em suma, defende que a intervenção hoje proposta se justifica, embora admita que é cara.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** disse que o Movimento Somos Coimbra é totalmente a favor deste projeto. Evidentemente que as decisões são tomadas em função do quadro legislativo em vigor e, por isso, ficou muito surpreendido com a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que expressou uma opinião pessoal distinta da que está plasmada na proposta técnica em análise, como quem quer estar de bem com Deus e com o Diabo. A verdade é que o atual Governo quis e acabou com os contratos de associação, de uma forma indiscriminada, o que trouxe consequências dramáticas em alguns casos. Deu como exemplo o que aconteceu na zona norte do concelho, em que se prejudicou a acessibilidade de muitos jovens à Educação, obrigando-os a deslocarem-se do concelho para um concelho vizinho, para terem acesso à Educação com maior proximidade. Portanto, se houvesse contratos de associação naturalmente que o processo de hoje seria apreciado de outra maneira, mas como não há e este é um investimento público relevante numa freguesia que dele vai beneficiar, obviamente que votará a favor da proposta.

Assim, o Executivo deliberou, considerando a pertinência da “Ampliação e Requalificação da Escola da Casconha” (construção de mais duas salas de aula, sala polivalente, refeitório com copa, ampliação das instalações sanitárias e remodelação do edifício existente):

Deliberação nº 738/2018 (10/12/2018):

- **Aprovar o anteprojeto das especialidades para a “Ampliação e Requalificação da escola da Casconha”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC - Subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes – dezembro / 2018

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 41892, de 27/11/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da Divisão da mesma data e da Senhora Vereadora Regina Bento de 28/11/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 739/2018 (10/12/2018):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - Comparticipação Financeira no custo social dos Transportes, o montante de 964.152,66€, reportado ao mês de dezembro de 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. EP – AMT – Exploração de sistemas de partilha de bicicletas/trotinetas com motor sem doca – acordo de colaboração com a Lime

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** manifestou a sua oposição à discussão e votação deste assunto, por considerar que a documentação não cumpriu os prazos legais previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação nº 740/2018 (10/12/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Reagendar para próxima reunião da Câmara Municipal.**

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DDSA – DEAS – Instituto Inácio Loyola – Acolhimento provisório na EB1 de Casconha – protocolo de cooperação

Dada a necessidade de garantir o acolhimento dos alunos que frequentam a EB de Casconha, num equipamento com condições estruturais e técnico-pedagógicas que assegurem o normal funcionamento das atividades letivas e não letivas, no conceito de escola a tempo inteiro, nomeadamente o acolhimento dos alunos antes e após a componente letiva, componente letiva e atividades de enriquecimento curricular, foi elaborada a informação n.º 36754, de 08/11/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 26/11/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 03/12/2018.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** frisou que decorreu todo um ano letivo e o primeiro período deste ano letivo corrente sem que houvesse qualquer tipo de protocolo e ao fim desse tempo, e tendo em consideração, por exemplo, a intervenção do Senhor Vice-Presidente sobre a escola da Casconha, é evidente que fica a suspeita de que se quer caminhar para a entrega das turmas ao CAIC.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 741/2018 (10/12/2018):

- **Atribuir o montante de 22.000€/ano letivo, a título de comparticipação financeira, para apoio ao funcionamento da EB de Casconha, utilização dos espaços, equipamentos e despesas correntes, bem como o montante de 45.000€/ano letivo, em 10 prestações, referente à comparticipação financeira inerente às refeições consumidas e ao acompanhamento dos alunos na interrupção para almoço, com efeitos a partir do ano letivo em curso, mediante a celebração de protocolo a estabelecer com o Instituto Inácio Loyola, a retroagir ao ano letivo 2017/2018, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma .**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou uma justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

V. 2. DDSA – DEAS – Centro de Acolhimento João Paulo II – apoio financeiro

O Centro de Acolhimento João Paulo II é uma instituição que tem vindo, ao longo dos anos, a prestar um apoio social muito significativo aos cidadãos considerados em situação de “pobreza e exclusão social”. Tendo esta solicitado à autarquia um apoio financeiro para participar a atividade de apoio social direto desenvolvida pela instituição, foi elaborada a informação n.º 32983, em 19/09/2018, pela Divisão de Educação e Ação Social, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 26/10/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que se trata de um apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais. O Centro de Acolhimento João Paulo II é uma instituição ligada à Igreja de São José que faz um trabalho importante e interessante na área da Freguesia de Santo António dos Olivais e da União de Freguesias de Coimbra. Este apoio destina-se ao trabalho de intervenção com as famílias carenciadas, muitas delas famílias multiproblemáticas, e também ao trabalho desenvolvido com a população idosa.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que há vários anos acompanha o trabalho deste Centro, pelo que corrobora a importância do mesmo. Não obstante, questionou qual a ordem e os critérios de atribuição deste tipo de apoios, porque sabe que há muitas instituições igualmente meritórias que gostariam de ter acesso a eles.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que os pedidos são tratados por ordem de entrada na Câmara Municipal, como é evidente. O que acontece é que por vezes algumas instituições demoram algum tempo até reunirem toda a documentação necessária para a execução dos processos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 742/2018 (10/12/2018):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Centro de Acolhimento João Paulo II, no montante de 10.245,92€, que se destina a participar a atividade de apoio social direto desenvolvida pela instituição, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DDSA – DEAS – Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – utilização das instalações da Escola EB1 do Loureiro – protocolo de cessão precária

Com vista à instalação do “Museu do Brinquedo Tradicional Popular”, a Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro solicitou à Câmara Municipal a disponibilização de instalações adequadas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que no período antes da ordem do dia desta reunião fez questão de questionar o Senhor Presidente relativamente à não aceitação de uma proposta para deliberação na reunião da Câmara Municipal, sobre os edifícios devolutos das escolas do 1º ciclo, entre as quais se encontra a escola do Loureiro. Neste caso concreto, é proposto que o edifício devoluto desta escola, na freguesia de Cernache, seja cedido à Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro, mediante celebração de Protocolo de Cessão Precária com o Município, com vista à instalação do Museu do Brinquedo Tradicional Popular, conforme solicitação desta associação em 2017. Disse que a CDU valoriza o imenso trabalho das estruturas associativas do concelho e o seu contributo inquestionável para a vida cultural das freguesias e do concelho e, como tal, defende o apoio do Município à atividade associativa e tem-se batido, como é sabido, pelo seu reforço. Contudo, o que aqui é proposto merece a sua firme oposição, pois o edifício da EB1 do Loureiro (bem como outros edifícios de EB1 na freguesia) foi alvo de solicitação de cedência pela Junta de Freguesia de Cernache, para instalação de atividades em prol da comunidade. Ora, esta solicitação é não só anterior à que dá origem a esta proposta de deliberação, como parte do órgão executivo da Autarquia local, que foi assim desconsiderado pela Câmara Municipal de Coimbra. Acresce que remeteu, para inclusão na ordem do dia desta reunião, uma proposta de deliberação de cedência de edifícios devolutos de escolas do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concelho às freguesias e uniões de freguesia que manifestassem essa intenção. Ora, tal proposta foi, sem mais, ignorada, não tendo sido agendada pelo Senhor Presidente para discussão em reunião de Câmara. Assim, votará contra esta proposta, considerando-a uma afronta a esta freguesia do concelho e, desse modo, ao próprio Poder Local, concluiu.

O Senhor **Vice-Presidente** disse estar espantado e surpreso com a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós. Frisou que queria, acima de tudo, valorizar a atividade da Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro, bem como o espólio que esta possui de brinquedos tradicionais, na sua grande maioria brinquedos de madeira. Esta associação há muitos anos que desenvolve um trabalho notável relativamente a este património e necessitava de um espaço específico, não só para a exposição dos brinquedos como para realização de todo o trabalho à volta disso. A escola do Loureiro vai possibilitar criar as condições necessárias para valorização deste importante património da freguesia de Cernache. Pelo que tem visto, há muitas associações que têm vindo a solicitar a utilização dos espaços das escolas devolutas e não entende por que é que uma Câmara Municipal precisa do intermediário Junta de Freguesia para negociar sobre património municipal (escolas) com as associações. Na sua opinião, qualquer junta de freguesia deveria apoiar e sentir a sua freguesia valorizada com este tipo de protocolos e com uma iniciativa como a da Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro. Terminou confessando que também era isso que esperava do Senhor Vereador Francisco Queirós, que este valorizasse a iniciativa. Estranha esta tendência de colocar sempre entidades públicas a controlar o trabalho desenvolvido pelas associações. Uma coisa é ter regras e respeitá-las, outra bem diferente é o controlo político, quer da Câmara quer das juntas, destas decisões, criticou. Disse que no próximo dia 15 de dezembro há uma iniciativa com a colaboração da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação e a Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro, que culmina nessa mesma tarde com a abertura da exposição de brinquedos. Concluiu afirmando que o que hoje aqui se propõe é mais que justo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que nada tem contra a cedência destes imóveis, que se encontram devolutos, a associações. Pelo contrário, julga que tal promove o associativismo e o desenvolvimento local. Mas o Senhor Vereador Francisco Queirós alertou para uma outra situação importante: a informação técnica devia verter quais os interessados em ocupar a antiga escola do Loureiro e a Câmara devia decidir, em função dos méritos das possíveis utilizações a dar ao imóvel, com qual faria o acordo de cedência. Espera ainda que estes protocolos não permitam a sub-cedência a terceiros. E esta ponderação devia ser feita sistematicamente, para todas as escolas que se encontrem em situação idêntica. Sugeriu que este assunto fosse retirado da agenda e devidamente ponderado com esta informação sobre os interessados e critérios de escolha, para que os vereadores possam deliberar em consciência.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que evidentemente que o Movimento Somos Coimbra quer ver todas as escolas e outros espaços públicos devolutos de Coimbra a serem utilizados e a beneficiarem as instituições e a população. Disse que já pediu por escrito, mas também oralmente em reunião desta Câmara, a listagem dos edifícios municipais que estão devolutos exatamente para, com esse conhecimento, poder sugerir utilizações ou promover a sua divulgação pública para poder haver candidatos à sua utilização, em vez de edifícios fechados a degradarem-se. E pretende que esses processos decorram com transparência e acuidade. Esta disponibilidade da Câmara para a cedência do espaço, que saúda, deveria ser tornada pública e ser dado um prazo para as diferentes associações/instituições apresentarem os seus projetos/candidaturas e até, eventualmente, permitir a partilha de espaços entre diferentes associações. Decorrente dessa avaliação, seria então tomada uma decisão fundamentada por esta Câmara, explicou. Congratula-se pela iniciativa da Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro mas, na verdade, desconhece se há outros projetos para aquele espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que se estava a laborar aqui num mal-entendido ou num erro. Pelo que vê no processo, desde 2014 que o edifício da escola do Loureiro foi pedido pela Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro para a criação do Museu do Brinquedo Popular e Tradicional. A escola foi encerrada/desativada em 2006, por não ser necessária. A regra que tem sido seguida, ao longo dos anos, desde o início desse processo de desativação de escolas, é a de celebrar protocolos com o utilizador, sem intermediários. Trata-se de património municipal, que tem de ser utilizado. A associação é a única daquela localidade e desenvolve um trabalho meritório. A Junta de Freguesia de Cernache aparece no processo a apoiar a iniciativa, embora num dos documentos entregues tenha feito referência à sua pretensão de ter ali atividades para a população sénior da freguesia, mais propriamente um centro de convívio. Mas ali não há área para fazer um centro de dia, é uma escola pequena, afirmou. A Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro foi fundada em agosto de 1980 e o fim por esta pretendido é de manifesto e relevante interesse municipal. A pretensão da Junta da Junta de Freguesia não cabe na exiguidade do edifício. Salientou que é património municipal, foi necessário registá-lo, condição para a celebração de contrato de cedência. Assim, propõe-se a aprovação do protocolo e a cedência, no regime legal que é definido, para instalação do Museu do Brinquedo Tradicional Popular.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** e uma vez que toda a documentação está disponibilizada no processo, perguntou a razão pela qual o histórico e a ponderação da pretensão de uma instituição a favor de outra não estão versados na informação. O Senhor **Presidente** respondeu que toda a documentação está disponível no processo, tendo sido lida e folheada por si.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a Junta de Freguesia informa que a sua solicitação vem do tempo do Dr. Carlos de Encarnação, sendo que ao tempo, não estaria resolvida a questão da inscrição na caderneta predial e, portanto, havia essa dificuldade jurídica. Mas, depois, por diversas vezes, solicitou a utilização desse espaço.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse estarem perante uma das maiores coleções, a nível nacional, em matéria de brinquedo tradicional. Aliás, o Professor João Amado, Professor na Faculdade de Psicologia, tem uma série de trabalhos feitos sobre esta matéria e, há um conjunto de brinquedos tradicionais que são dele. Neste caso, a Junta de Freguesia de Cernache passa a ter uma estrutura de âmbito nacional e até internacional. É, portanto, uma mais valia para a esta freguesia e para o Concelho de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 38192, de 30/10/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, que obteve parecer do Chefe da Divisão de 05/11/2018 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente a 19/11/2018 e do Senhor Vereador Jorge Alves a 03/12/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 743/2018 (10/12/2018):

- **Ceder, gratuitamente e por um período de três anos, eventualmente renováveis, à Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro, o imóvel sito na localidade de Loureiro, Rua Caminho da Barreira n.º 26, Freguesia de Cernache, edifício rés-do-chão, composto por uma sala, um alpendre, um hall de entrada, arrumos e instalações sanitárias, designado por Escola do 1.º ciclo do ensino básico do Loureiro, de natureza urbano e registado sob o n.º 1397 na ficha cadastral de imóveis municipais, com uma área total de 944,98m² (área coberta 139,48m² e área descoberta 805,5m²), mediante a celebração de protocolo de cessão precária, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votou contra o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereador Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

V.4. DDSA – DEAS – Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional (projeto “Sem-Abrigo Zero”) – apoio financeiro

O projeto “Sem-Abrigo Zero” tem como objetivo apoiar os cidadãos sem abrigo nas mais diversas áreas, tais como apoio psicológico, apoio social, alimentação, higiene pessoal, vestuário e suprimento de outras necessidades consideradas básicas. A Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro para comparticipar a atividade desenvolvida na Casa Dignidade, através do Projeto “Sem-Abrigo Zero” na Cidade de Coimbra.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área é no sentido de apoiar quem precisa e tem dificuldades temporárias que, por razões diversas necessita de um conjunto de apoios mais especializados. Passada que foi a altura mais conturbada do debate político, foi possível identificar uma pareceria com a Fundação da ADFP, com intervenções que complementam as de outras instituições que fazem este trabalho. Portanto, é proposto um apoio, no âmbito do regulamento municipal, para que seja feito este trabalho. São 19.257,61euros e será cumprido o regime próprio e específico, para o qual os serviços estão alertados, para comunicação ao Ministério da Finanças.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** referiu que tudo e todas as instituições que possam contribuir para erradicar este problema no Município de Coimbra, que são as pessoas que vivem a situação de sem-abrigo, e que queiram integrar a estratégia do Município, terão o seu apoio, independentemente da instituição.

Face ao exposto e com base na informação n.º 33135, de 20/09/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão de 04/10/2018 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 26/10/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 744/2018 (10/12/2018):

- **Atribuir um apoio financeiro à Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional,, no montante de 19.257,61€, que se destina a comparticipar a atividade desenvolvida na Casa Dignidade, através do Projeto “Sem-Abrigo Zero” na Cidade de Coimbra, mediante a celebração de Contrato-Programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DPGU – DRU – Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Coimbra:

A Senhora **Vereadora Regina Bento** sobre os pontos VI.1 a) e b) disse que são duas importantes instituições de Coimbra e que se encontram na fase final do reconhecimento, passado o período de discussão pública que a lei exige. Fez um ponto de situação, dando nota que dos 21 processos entrados na Câmara Municipal, 15



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foram analisados pelos serviços municipais, 7 (incluindo os de hoje) estão concluídos, sendo os outros já sido comunicados ao Estado para efeitos de benefícios fiscais, 8 processos foram analisados pelos serviços mas que estão em sede de audiência de interessados ou a aguardar envio de documentos por parte das repúblicas e há 6 processos em análise pelos serviços.

a) Proposta de reconhecimento da “Associação República do Kuarenta”

Terminado o período de consulta pública (deliberação nº 493/2018 de 17 de junho), ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 6 da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, foi elaborada a informação nº 42333, de 29/11/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do chefe da Divisão de 04/12/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 745/2018 (10/12/2018):

- **Reconhecer a “Associação República do Kuarenta” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017, de 14 de junho, devendo a decisão ser comunicada ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Proposta de reconhecimento da “Solar Residência de Estudantes Açoreanos”

Terminado o período de consulta pública (deliberação nº 594/2018 de 24 de setembro), ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 6 da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, foi elaborada a informação nº 42335, de 29/11/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do chefe da Divisão de 04/12/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 746/2018 (10/12/2018):

- **Reconhecer o “Solar Residência de Estudantes Açoreanos” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017, de 14 de junho, devendo a decisão ser comunicada ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DPGU – DRU – Prédio sito na Rua Direita n.º 97 e Rua João Cabreira n.ºs 2 e 4 – isenção do IMI ao abrigo do n.º 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Através do requerimento registado com o n.º 86840, de 27/11/2017, a empresa “Ferragens de Coimbra, Lda.”, proprietária do prédio sito na Rua Direita n.º 97 e Rua João Cabreira n.ºs 2 e 4, solicitou a renovação da isenção do IMI por mais 5 anos, ao abrigo do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Face ao exposto e com base na informação nº 42122, de 27/11/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana e parecer do Chefe da Divisão de 29/11/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 04/12/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente da mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 747/2018 (10/12/2018):

- Autorizar a renovação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período adicional de cinco anos, nos termos do nº 7 do art.º 71º do EBF na redação dada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, com início em 2017 e término em 2021 ao prédio sito na Rua Direita, nº97 e Rua João Cabreira, nºs 2 e 4, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo atual nº4628, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído pelas frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, descritas na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob os nºs 2452/20121219-A; 2452/20121219-B; 2452/20121219-C; 2452/20121219-D; 2452/20121219-E e 2452/20121219-F, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar em Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2ª série – Nº 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso nº 5565/2013);
- Remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 19 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, uma vez que a isenção está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, que define o seu âmbito e alcance, nos termos do nº 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais, atual nº 2 do artigo 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, enquadrando-se esta competência no art.º 24º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DPGU – DRU – Prédio sito na Av.ª Dr. Dias da Silva, nºs 4 e 6 – isenção do IMI ao abrigo do nº 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

O Senhor **Vereador José Silva** mencionou que este processo já tinha sido presente à Reunião da Câmara Municipal, havendo uma incongruência no mesmo que diz respeito aos números de polícia, ou seja, ao longo do referido processo são referenciados os prédios sitos na Avenida Doutor Dias da Silva nºs 4 e 6, enquanto que na referência que se faz no pedido da proprietária são indicados os nºs 6 e 8. Mencionou que, após uma consulta no “google maps”, verifica-se que os nºs 6 e 8 são de facto reabilitações, enquanto que o nº 4 é uma construção completamente nova, dando-lhe a sensação que não se aplicaria esta prorrogação da isenção. Assim, referiu que a isenção é solicitada para os nºs 6 e 8 e não para o nº 4 da referida avenida, pelo que pede esclarecimentos quando a este facto.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a caderneta predial faz referência aos números 4 e 6 da Avenida Dias da Silva. Comunicou ainda que este ponto iria ficar para mais tarde na ordem do dia já que o Eng. Sidónio Simões, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana (DRU), viria proceder a esclarecimentos adicionais sobre este assunto.

Este assunto foi discutido e votado posteriormente ao ponto IX.1

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DOM – GSE – Feira Popular – Reforço do Compromisso nº 30317 – autorização de alteração do valor do apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A proposta apresentada na informação n.º 41236, de 22/11/2018, do Gabinete de Serviços Especiais, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe do referido Gabinete de 23/11/2018 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 27/11/2018, consiste na autorização da alteração do valor do apoio relativo à energia consumida na Feira Popular 2018.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 748/2018 (10/12/2018):

- **Autorizar a despesa da alteração do valor do apoio em 392,25€ referente ao consumo de energia na Feira Popular 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCTD – DDJ – Associação de Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra – anulação de atribuição de comparticipação financeira

Através da informação n.º 42295, de 29/11/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Senhor Vice-Presidente de 03/12/2018, é apresentada proposta de anulação de uma comparticipação financeira, no valor de 300,00€ à Associação de Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra, por extinção desta entidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 749/2018 (10/12/2018):

- **Anular a comparticipação financeira no valor de 300€, atribuído à Associação de Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra através da deliberação n.º 638/2014, de 23/06/2014, por extinção da entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG – DAJ – Regulamento Municipal Tóquio 2020 – projeto final

Para este processo e com base na informação n.º 42802, de 03/12/2018, da Divisão de Apoio Jurídico e pareceres do Chefe da referida Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Administração Geral de 04/12/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente na mesma data, foi apresentado o projeto final do Regulamento Municipal Tóquio 2020, considerando a análise das propostas apresentadas no âmbito da consulta pública levada a efeito pela Divisão de Desporto e Juventude na informação n.º 159/2018.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que, na proposta final relativamente à entrada em vigor, deveria mencionar 5 dias e não 15.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou este regulamento deveria entrar em vigor o mais rapidamente possível, aconselhando que os serviços, do ponto de vista técnico, validem o melhor prazo em função da Lei aplicável.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que já tinham comentado este regulamento anteriormente, quando o mesmo foi apresentado pela primeira vez, considerando-o uma boa iniciativa por parte da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo que contará mais uma vez com a aprovação do Movimento Somos Coimbra. Porém, quis ressaltar que não se pode descurar o investimento na formação desportiva de base, aludindo que o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto não está a ser cumprido. Afirmou que, para além dos apoios pontualmente atribuídos, os últimos contratos programa com clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra assinados pela Câmara Municipal foram referentes à época desportiva 2017/2018 recente e tardiamente assinados. Porém, afirmou que os valores atribuídos ainda não tinham sido pagos, pelo menos a alguns clubes, criando dificuldades absolutamente desnecessárias, afirmando que já deveriam ter sido pagos há um ano, havendo alguns clubes que nem sequer ainda tinham sido informados que o dinheiro estaria já disponível. Ressaltou que nos contratos era referido que os pagamentos seriam realizados até ao final de 2018, quando deveriam ter sido efetuados de imediato aquando da assinatura dos contratos. Por outro lado, disse que já tinha começado a época desportiva 2018/2019 e que mais uma vez o Regulamento Municipal de Apoio ao desporto não estava a ser cumprido pela Câmara Municipal, já que esse regulamento indica que o prazo de candidaturas decorre de 1 a 30 de maio do ano anterior à época a que se reporta, porém ainda foram transferidas as verbas em causa, sendo que a Câmara Municipal, em termos desportivos, não cumpre os “mínimos olímpicos”. Ressaltou que não é compreensível que a Câmara Municipal não consiga repetir todos os anos, atempadamente, os mesmos procedimentos, já que os contratos são praticamente os mesmos mudando, apenas a época desportiva em causa. Desta forma, exigiu que a Câmara Municipal efetuasse de imediato os pagamentos que ainda não tivessem sido feitos e que abra de imediato o concurso para os apoios 2018-2019, já que estes atrasos criam graves dificuldades aos clubes de forma absolutamente desnecessária, apenas por inépcia da Câmara.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que se estava a discutir o Regulamento Municipal Tóquio 2020, sendo uma iniciativa inédita a nível nacional e que vai ajudar efetivamente os atletas de até terem a possibilidade de cumprir os objetivos de irem aos Jogos Olímpicos. No que diz respeito às afirmações que o precederam, disse que, quando chegaram à Câmara Municipal, havia atrasos de dois anos na aplicação de um Regulamento Municipal que devia ser aplicado, ressaltando que num ano pagaram duas vezes apoios financeiro. Explicou que todos os anos têm vindo a reforçar os apoios financeiros e que a receção dos clubes tem sido extremamente positiva, ao contrário do que tinha sido afirmado e que a avaliação é feita de acordo com os resultados desportivos de cada época e é nesse sentido que as verbas são decididas.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que o regulamento diz que as candidaturas devem abrir em maio para a época seguinte e isso não está a ser cumprido, o que causa graves constrangimentos a alguns clubes. Disse que não houve nenhum desmentido relativamente às suas afirmações e que aquilo que aconteceu há cinco anos não poderia continuar a servir de eventual desculpa durante cinquenta anos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 750/2018 (10/12/2018):

- **Submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Regulamento Municipal Tóquio 2020, nos termos das alíneas g) do n.º 1, do art.º 25.º e k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG – DAJ – Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – projeto final



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este processo e com base na informação n.º 42801, de 03/12/2018, da Divisão de Apoio Jurídico e pareceres do Chefe da referida Divisão de 03/12/2018 e da Diretora do Departamento de Administração Geral de 04/12/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente na mesma data, foi apresentado o projeto final do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, considerando a análise das propostas apresentadas no âmbito da consulta pública levada a efeito pela Divisão de Desporto e Juventude na informação n.º 160/2018.

O Senhor **Vereador José Silva** reiterou que irão votar a favor do regulamento em causa, pois não há nenhuma razão substantiva para o chumbar, mas, de facto, nada de substantivo acrescenta ao Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto. Afirmou que os três objetivos deste regulamento (artigo 3.º) são cópia de três dos oito objetivos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD), estando já considerados no RMAD no seu artigo 2.º. Continuou mencionando que o artigo 4.º é para grandes obras e que continua a duplicar o RMAD que é para todas as obras sem se restringir às pequenas e naturalmente sem excluir as grandes. Quanto ao artigo 5.º referiu que é praticamente igual ao RMAD sem nenhuma diferença substantiva ou necessária. Mencionou que no artigo 6.º deve ler-se “no período de 1 de janeiro a final de fevereiro” e não “no período de 1 de janeiro e final de fevereiro”, caso contrário só se podiam candidatar no dia 1 de janeiro e no final de fevereiro, sugerindo esta correção no regulamento. Aludiu, da mesma forma, que os critérios de seleção são uma cópia integral do artigo 8.º do RMAD, continuando completamente subjetivos. Referiu não haver uma justificação concreta para este novo regulamento, mencionando que iriam apresentar uma proposta concreta que gostariam que fosse colocada a votação. Disse que era uma proposta de acréscimo ao artigo 15.º, referente à divulgação, propondo uma alínea 2 com o seguinte teor: “os apoios concedidos, bem como o resultado da respetiva avaliação dos critérios de seleção e competente fundamentação, serão publicamente divulgados no portal da Câmara Municipal”.

O Senhor **Presidente** esclareceu que já tinha perdido a oportunidade de apresentar essa proposta em altura própria, já que deveria ter sido formulada depois de ter vindo à Câmara Municipal para propor à discussão pública. Explicou que nesta altura a Câmara Municipal aprova ou devolve e reabre o processo à estaca zero.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 751/2018 (10/12/2018):

- **Submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, nos termos das alíneas g) do n.º 1, do art.º 25.º e k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DCTD – DDJ – Proposta de isenção do pagamento de taxas municipais pela utilização de instalações desportivas municipais no âmbito de treino de modalidades federadas e provas desportivas – Época desportiva 2018/2019

Face aos pedidos efetuados para utilização regular das infraestruturas desportivas municipais, no âmbito do treino desportivo e, no caso específico da natação regulada pela Associação de Natação de Coimbra e do atletismo regulada pela Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, e com base na informação n.º 41497, de 03/12/2018, da Divisão de Desporto e Juventude e pareceres da Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da mesma data e despacho do Senhor Vice-Presidente, de 04/12/2018, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 752/2018 (10/12/2018):

- **Aprovar a atribuição de isenção do pagamento de taxas, no valor de 705.268,58€ (setecentos e cinco mil e duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) relativos à utilização das infraestruturas desportivas municipais (Campo Municipal da Arregaça, Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Estádio Municipal de Taveiro, Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Piscinas Municipais Rui Abreu e Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra), durante a época desportiva 2018-2019, entre 1 de setembro e 30 de junho, para utilização regular em contexto de treino e provas desportivas dos calendários regionais e nacionais de modalidade e que a seguir se discrimina:**

Academia de Basquetebol Vincit qui si vincit	5.568,00 €
APPDA - Associação Portuguesa Perturbações de Desenvolvimento e Autismo	2.002,00 €
Associação Académica de Coimbra	93.870,70 €
Associação de Natação de Coimbra	49.782,00 €
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)	10.308,00 €
Associação de Patinagem de Coimbra	2.204,00 €
CAD - Associação Coimbra Basket	14.949,00 €
Centro Norton de Matos	22.264,50 €
Clube de Karaté de Coimbra	2.490,00 €
Clube Náutico Académico	44.591,98 €
Clube PT	3.192,00 €
Clube União 1919	175.169,00 €
CluVe - Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra	210,00 €
Federação Portuguesa de Natação	25.360,00 €
Fundação Beatriz Santos	36.550,00 €
Grupo de Veteranos de Taveiro	1.600,00 €
Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade"	6.326,00 €
Lordemão Futebol Clube	48.325,00 €
Olivais Futebol Clube	13.825,40 €
Sharks - Associação de Desportos Sub-Aquáticos de Coimbra	10.560,00 €
União Clube Eirense	908,00 €
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	135.213,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 42591, de 03/12/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da mesma data, e o despacho do Senhor Vice-Presidente, de 04/12/2018.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 753/2018 (10/12/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor total de 563,00€:**
 - Comité Regional de Rugby do Centro – cedência de instalações para realização de sessão de treino das seleções regionais do centro (sub-16 e sub-18) – 05/12 – EMT – 300,00€;
 - Escola Secundária Infanta D.Maria – utilização de instalações para a realização do MegaSprinter/Mega Salto no âmbito das atividades do desporto escolar – 11/12 – Pista de Atletismo – 63,00€;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – novembro – COPM – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DCTD – DDJ – Aviso n.º Centro – 03-2017-52 – Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local - Edifício Municipal Centro Olímpico de Piscinas Municipais/ Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

No âmbito do Portugal 2020, e consequente Programa Operacional da Região Centro (Centro 2020), surge o Aviso N.º CENTRO-03-2017-52 - “Eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local”, coordenado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e implementado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), ao abrigo do Pacto para o Desenvolvimento Coesão Territorial para essa comunidade intermunicipal, este aviso visa apoiar projetos de incentivo à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas da Administração Pública Central, Regional e Local. A Câmara Municipal de Coimbra (CMC), como entidade parceira da CIM-RC, em sintonia com o programa Centro 2020 e tendo por base o aviso em apreço, encetou procedimentos para apresentar candidatura do edifício municipal Centro Olímpico de Piscinas Municipais/Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (COPM/PM MMM).

Assim e nos termos da informação n.º 42464, de 30/11/2018, da Divisão de Desporto e Juventude e pareceres da Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho do Senhor Vice-Presidente de 03/12/2018 e do Senhor Presidente de 05/12/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 754/2018 (10/12/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/12/2018, que aprovou a candidatura no âmbito do Portugal 2020, ao Aviso n.º Centro – 03-2017-52 – Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local - Edifício Municipal Centro Olímpico de Piscinas Municipais/ Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, sujeita à aprovação dos projetos pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSA – DHS – RMCF – Habitação Municipal sita no Beco das Canivetas – proposta de realojamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 42412, de 30/11/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão em 03/12/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós da mesma data, foi apresentada proposta de realojamento de Regina Maria da Conceição Fernandes.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que se tratava de mais um realojamento para edifícios que foram reabilitados no âmbito do “Reabilitar para Arrendar”. Mencionou que é mais um prédio da baixa de Coimbra que foi reabilitado no âmbito deste programa.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 755/2018 (10/12/2018):

- **Aprovar o realojamento de Regina Maria da Conceição Fernandes, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T1 sita no Beco das Canivetas, n.º 5, pela renda mensal de 20,38€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DDSA – DPH – Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que já era a terceira vez que se abria concurso para esta obra, questionando o porquê de preços base tão baixos, sendo que neste caso a revisão dos preços já levou a um aumento de vinte e dois por cento do preço base. Mencionou que não conseguia entender porque é que se lançam sempre preços base tão baixos, quando havendo alguma folga de dez ou quinze por cento abria perspectivas a concurso por parte de empreiteiros que apostam na qualidade e que podiam elevar acima de tudo a qualidade geral das empreitadas. Assim, afirmou que ao imporem preços base tão baixos as boas empresas optam por não concorrer porque as margens de lucro são extremamente baixas.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que o novo código para os contratos públicos prevê a fundamentação do preço base. Assim, questionou quais são os fundamentos para a fixação deste preço base.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que certamente esse preço resulta de medição e que os serviços camarários certamente se basearam nos preços de mercado. Salientou que esta é uma obra complexa e muito diferente do que é habitual porque têm no fundo um “museu” por baixo e há aqui um conjunto de características que terão levado a que tenha sido preciso fazer uma reatualização dos preços.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que a prova de que os dez a quinze por cento de folga não estão, é que, se o valor proposto tivesse sido dez por cento acima dos valores médios do mercado, naturalmente teria havido concorrentes e por isso mesmo é a terceira vez que o concurso vai abrir, atrasando a obra, defraudando a cidade e naturalmente encarecendo-a porque se calhar ela já podia estar completada e a ser rentabilizada e não está.

Assim, tendo sido suscitadas algumas dúvidas, este assunto foi discutido e votado no final da ordem do dia, como então se fará referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.3. DDSA – DHS – Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado

Nos termos previstos nos art.ºs 19.º e 20.º do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16/06/2018 e com base na informação n.º 41135, de 21/11/2018, da Divisão de Habitação Social e pareceres da Chefe da referida divisão de 26/11/2018 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 29/11/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 29/11/2018.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que decorre do regulamento municipal a homologação de dois em dois meses de uma nova listagem de classificação de candidaturas, tal como está expresso no regulamento municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 756/2018 (10/12/2018):

- **Tomado conhecimento da homologação da lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, por tipologia, ordenada por ordem decrescente de classificação, com indicação das alterações verificadas relativamente à lista homologada em 10/09/2018, devendo esta ser publicitada sem qualquer menção a dados pessoais, em cumprimento do estipulado no art.º 20.º do RMAAHRAA, no respetivo sítio da internet, no átrio do edifício dos Paços do Município e na Divisão de Habitação Social.**

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. GAI - Parque Industrial de Taveiro - Lote A – pedido de autorização prévia da cessão da posição contratual da Aquamosaico, Lda.

Solicitaram as empresas “AquaMosaico – Complementos Decorativos, Lda.” e “Mármore Valentim de Azevedo, Lda.” autorização de cessão da posição contratual sobre o lote de terreno, designado Lote A, do Parque Industrial de Taveiro.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 31209, de 03/10/2018, do Gabinete de Apoio ao Investidor e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 424.º do Código Civil, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 757/2018 (10/12/2018):

- **Autorizar a cessão da posição contratual sobre o lote A do Parque Industrial de Taveiro da “AquaMosaico – Complementos Decorativos, Lda.” no Contrato Promessa Compra e Venda celebrado em 22 de setembro de 2005 e no Contrato de Investimento celebrado em 08 de abril de 2005, ambos com a Câmara Municipal de Coimbra, para a Sociedade “Mármore Valentim de Azevedo, Lda.”, passando esta a assumir integralmente todas as obrigações e direitos decorrentes desses contratos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DPGU – DRU – Daniel Margarido – Restaurante Marisqueira, Unipessoal, Lda. – Obras de Reabilitação/Alteração – Rua Simões de Castro n.º 145 – União das Freguesias de Coimbra – reg.º 62249/2018 e 73166/2018

Refere-se o presente processo a pedido de licenciamento para as obras de alteração do espaço destinado a comércio e serviços, sito no r/c da Rua Simões de Castro n.º 145, União das Freguesias de Coimbra.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, em anterior reunião disse ter apresentado um requerimento para agendamento de uma deliberação sobre o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), pelo que esperava que estivesse na ordem do dia da reunião de hoje. Conforme tem sido hábito e devidamente fundamentado nas reuniões anteriores, não existindo acolhimento no RMUE daquilo que tem sido requerido, no que concerne à compensação sobre o estacionamento, votará contra. Gostaria que, nos termos da lei, o requerimento apresentado fosse agendado para discussão e aprovação na reunião da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** chamou a atenção para o facto de se continuar a “engrossar” o problema do estacionamento na baixa, que todos sabem que existe, mas que continua sem soluções para a sua resolução. Desta vez são sete os lugares pedidos para efeitos de isenção. Do seu ponto de vista, é um tratamento desigual entre os vários requerimentos. Há situações que não justifica, nem é desejável, a criação de estacionamento. Agora, o que não é justo é, ao abrigo do 133.º do Regulamento do PDM isentar-se, de forma sistemática, sem qualquer tipo de compensação.

O Senhor **Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Paulo Leitão que o requerimento será agendado imediatamente a seguir à análise feita pelos serviços técnicos. Quanto à questão colocada pela Senhora Vereadora Ana Bastos, explicou que, em Coimbra, foi arquivado em 1994, nesta área central, um plano de ordenamento, aquando do PDM, pelo facto de estabelecer e obrigar à demolição de todo o burgo medieval da Cidade fora de muralhas. Esse plano tinha muitos lugares de estacionamento, mas arrasava todo o burgo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 41434, de 23/11/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana e pareceres do Chefe da referida Divisão de 26/11/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 29/11/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente de 30/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 758/2018 (10/12/2018):

- **Aprovar a dispensa de seis lugares de estacionamento públicos e um privado, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, com base nas razões indicadas na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Absteram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Neste momento o Senhor Presidente colocou à discussão e votação os pontos VI.3. DPGU – DRU – *Prédio sito na Av.ª Dr. Dias da Silva, n.ºs 4 e 6 – isenção do IMI ao abrigo do n.º 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais* e VIII.2.DDSA – DPH – *Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas”* –



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar

VI.3. DPGU – DRU – Prédio sito na Av.ª Dr. Dias da Silva, n.ºs 4 e 6 – isenção do IMI ao abrigo do n.º 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Através do requerimento registado com o n.º 79127, de 24/10/2017, Maria Luísa Garcia Braga da Cruz Simões Fareleiro, solicitou a prorrogação da isenção do IMI por mais 5 anos para o prédio sito na Av.ª Dias da Silva n.ºs 4 e 6, frações autónomas “A”, “B” e “C”.

Prestados alguns esclarecimentos pelo chefe da Divisão de Reabilitação Urbana sobre questões colocadas pelo Senhor Vereador José Silva em relação aos n.ºs do prédio (componente reabilitada composta por três frações) e com base na informação n.º 42125, de 27/11/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana e parecer do Chefe da Divisão de 29/11/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 30/11/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente de 04/12/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 759/2018 (10/12/2018):

- **Aprovar a anulação parcial do ato administrativo vertido na deliberação nº 320/2018 de 23 de abril da Câmara Municipal, aproveitando-se a vistoria efetuada ao prédio, visto que esta é essencial para a renovação da isenção do IMI, independentemente de ser por três ou cinco anos, bem como a planta de localização atualizada, ao abrigo do princípio da boa administração, que se deve pautar por critérios de eficiência, economicidade, aproveitamento dos atos administrativos e da salvaguarda dos princípios da proporcionalidade, racionalidade e eficiência que devem subjazer na atuação administrativa, de acordo com os artigos 5º e 7º do Código do Procedimento Administrativo.**
- **Autorizar a renovação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período adicional de cinco anos, nos termos do nº 7 do art.º 71º do EBF na redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, com início em 2018 e término em 2022 ao prédio sito na Av. Dr. Dias da Silva, nºs 4 e 6, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo nº 4660, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído pelas frações “A”, “B” e “C”, descritas na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob os nºs 850/20130822-A; 850/20130822-B e 850/20130822-C, por ter sido objeto de obras de reabilitação sendo que o prédio e todas as frações autónomas que o constituem têm o Nível 5, estado de conservação “Excelente”, e se localizar na Área de Reabilitação Urbana (A.R.U.) para o Centro Histórico da Cidade de Coimbra, para efeitos do previsto no Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana, aprovado pela Lei nº 67-A/2007, de 31 de dezembro.**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 20 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, uma vez que a isenção está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, que define o seu âmbito e alcance, nos termos do nº 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais, atual nº2 do artigo 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, enquadrando-se esta competência no art.º 24º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.2. DDSA – DPH – Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar

Tendo em vista a realização da empreitada correspondente à Intervenção n.º 10 da Operação “Reabilitar Coimbra XXI”, no âmbito do “Programa Reabilitar para Arrendar”, foi elaborada a informação n.º 42694, de 03/12/2018, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foi exarado parecer da Chefe da referida divisão em 04/12/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós na mesma data.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** solicitou esclarecimentos sobre o fundamento da fixação do preço base por não ter consigo encontrar o mesmo na informação. Recordou que o ponto 3 do art.º 47 (nova redação que entrou em vigor em 2018) refere que a fixação do preço base deve ser fundamentada com base em critérios objetivos, tais como: os preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista na alínea a) do art.º 35.º ou os custos médios unitários resultantes de entre os procedimentos para a prestação do mesmo tipo. De uma forma ou de outra, tem de ser fundamentado.

O **Eng.º Sidónio Simões** explicou que há medições e há um orçamento quando se faz o preço base. Para este processo, pela natureza e pela localização, foram abertos três procedimentos, findos os quais é obrigatório que haja uma entidade externa a verificar o preço base.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 760/2018 (10/12/2018):

- **Revogar a deliberação n.º 62/2017 de 27 de novembro e aprovar o Anúncio a publicitar no Diário da República, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da Empreitada, com o preço base de 895.580,16€ (s/ IVA) e prazo de execução de 300 dias;**
- **Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19º do CCP;**
- **Aprovar o seguinte critério de apreciação das propostas: avaliação do preço, sendo a proposta economicamente mais vantajosa a que apresentar o mais baixo preço. No caso de o mais baixo preço constar de mais de uma proposta, a ordenação das propostas será efetuada pela proposta de mais baixo preço nos critérios a seguir indicados, sendo a análise efetuada sequencialmente no caso de o empate subsistir no seguinte critério: Critério 1 - Preço unitário do artigo n.º 1.1.; Critério 2 – Preço unitário do artigo n.º 2.2.**
- **Autorizar a realização da despesa, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do art.º 16.º e com a alínea a) do ponto 2.3. do art.º 19.º da NCI, inerente à publicação do anúncio de Concurso Público pela imprensa Nacional da Casa da Moeda, pelo valor máximo estimado de 150€ mais IVA;**
- **Disponibilizar integralmente o processo na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV com o seguinte endereço eletrónico. <https://www.vortalgov.pt>, disponibilizada pela empresa VORTAL - Comércio eletrónico, Consultoria e Multimédia, SA.;**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, cujas declarações de inexistência de conflitos de interesses se encontram anexas à informação acima identificada: Efetivos: Eng.ª Rosa Santos, Diretora de Desenvolvimento Social e Ambiente (presidente); Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.º Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Suplentes: Eng.^a Marta Martins, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.^a Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade.

- **Delegar no Júri do procedimento as competências previstas nos termos do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XI.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Maria da Esperança da Fonseca Guilherme Ramos – SMTUC

Em representação de um grupo de moradores das freguesias de Assafarge e Antanhol, a munícipe, procedeu à leitura de uma petição, apresentada pela insuficiência de transportes, quer por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, quer por parte de outros operadores rodoviários privados, nas referidas freguesias. As carreiras são poucas e o serviço noturno é inexistente. A insatisfação dos moradores é grande, uma vez que nas linhas existentes, os horários praticados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não satisfazem as necessidades da população. Assim, inconformados com a situação, solicitam à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Coimbra que se empenham no sentido de alterar esta situação, reclamando serviços diurnos, noturnos e de fins de semana que sirvam verdadeiramente as populações destas freguesias; reorganização e redefinição de trajetos e horários das linhas atuais de modo a servir adequadamente os grandes centros populacionais destas freguesias. Referiu-se ainda a uma situação que considera injusta, a questão dos preços do transporte e valor praticado. Em localidades que apenas são servidas por operadores rodoviários privados os preços são mais baixos e em localidades servidas quer pelo Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, quer pelo privado, os preços são mais elevados. Solicitou à Câmara Municipal a resolução deste problema, que é já muito antigo de forma a que estas freguesias sejam servidas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Senhor **Presidente** informou a munícipe que a Câmara Municipal criou a Autoridade municipal de Transportes e integra a Autoridade de Transporte ao nível da Comunidade Intermunicipal (CIM). Os processos estão a ser desenvolvidos conjugada e articuladamente. Na área urbana definida e nas linhas onde os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra operam manter-se-ão, nas outras áreas – extensão de carreiras, prolongamento de carreiras/linhas – está a ser feito um estudo para aumentar o número de circulações e carreiras. Espera que em breve sejam fornecidos oito autocarros elétricos e já foi aberto concurso para serem adquiridos mais viaturas de transportes urbanos. Estão a ser analisadas as necessidades e procurar estruturar as carreiras. Com a perspetiva da existência de viaturas novas para transporte, a tentativa de criar condições para reinstalar a ecovia e com a resolução do problema do metro mondego ou do sistema de mobilidade mondego, pensa que irá haver a possibilidade de alargar carreiras a exploração, a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Na articulação com a Autoridade de Transportes ao nível da CIM, NUT III, estão a procurar estruturar-se de modo a que o custo social de transportes se mantenha equiparado. No entanto, são matérias que estão a ser revisitadas, a legislação alterou muito significativamente recentemente e no âmbito da descentralização ainda há acertos a fazer. A Autoridade Urbana de Transportes que opera no Concelho de Coimbra está articulada com o processo que está a decorrer ao nível da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e, nessa articulação, as linhas intermunicipais que até hoje não havia nenhum mecanismo para as compatibilizar, vai passar a ser compatibilizado e à partida, tudo indica que vai ser lançado um concurso ou concursos de concessão dessas linhas e aí o preço tem limites. Em termos intermunicipais a única instância onde a Câmara Municipal pode



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

intervir para induzir o equilíbrio de preço dos passes sociais é ao nível da Comunidade Intermunicipal. As operadoras que circulam nas freguesias mencionadas têm um alvará que só vai ser cassado no âmbito da Comunidade Intermunicipal.

2. João José Braga Neves Varandas/ Virgínia Varandas– Rua Paulo Quintela

O munícipe, morador na Rua Paulo Quintela, queixou-se da falta de civismo por parte das pessoas que passeiam os cães no jardim do parque linear. O cheiro e o barulho provindo do parque são insuportáveis, impedindo-o de abrir as janelas da sua casa. Já há quatro anos que apresenta queixas. Entretanto foram colocadas umas placas no parque, mas que em nada dignifica a Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** sugeriu que a equipa do canil faça uma campanha de sensibilização e pediu ajuda aos órgãos de comunicação social da cidade para essa mesma sensibilização. Para as pessoas que têm cães é um dever cívico e aplicação de coimas é uma possibilidade. Importa ver como é que se consegue minimizar o impacto desagradável que está a acontecer, mas passa sobretudo pela intervenção da Polícia Municipal e dos donos dos cães.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/12/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)